

# Diário Oficial



# Oficial

## Estado de Pernambuco

Ano LXXXII • Nº 43

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 17 de março de 2005

## Finanças aprova prestação de contas do TCE 2004

É a primeira vez que a contabilidade da instituição é analisada pelo Legislativo

A Comissão de Finanças da Assembléia Legislativa emitiu, discutiu e analisou, pela primeira vez, o parecer prévio da prestação de contas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) referente ao exercício de 2004. A ação, prevista pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), só pôde ser operacionalizada este ano, pois necessitava de normas estabelecidas na Lei Orgânica do TCE, aprovada em 2004.

O parecer prévio emitido pela Comissão de Finanças segue para a análise do Plenário da Casa e, pos-



RINALDO MARQUES

LRF - Colegiado avaliou que uso de recursos obedeceu à Lei de Responsabilidade Fiscal

teriormente, para julgamento do próprio TCE. A prestação mostra que o órgão obedeceu aos limites de gasto com pessoal, definidos pela LRF, comprometendo apenas 1,26% da Receita Corrente Líquida do Estado.

Ainda na reunião de ontem, os parlamentares distribuíram três projetos, retiraram da pauta um e aprovaram outros três, entre eles, o que regulamenta a abertura de licitação por meio de pregão, presencial ou eletrônico, no Poder Legislativo de Pernambuco. A iniciativa da Mesa Dire-

tora foi elogiada pelos membros da Comissão. Eles ressaltaram que a medida dará, ainda mais, transparência ao processo licitatório na Assembléia.

"Tivemos uma reunião positiva, com a aprovação de três projetos, sendo dois de autoria da Mesa Diretora da Casa e um do Poder Executivo. Ainda discutimos e aprovamos, por unanimidade, o parecer prévio da prestação de contas do TCE/2004, que segue, agora, para apreciação do Plenário", avaliou o presidente do colegiado, Sebastião Rufino (PFL).

### Secretaria de Justiça

## Plenário aprova recriação da pasta

O projeto que recria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos foi aprovado, ontem, em segunda discussão. A matéria voltou a gerar polêmica, mas recebeu voto favorável da unanimidade dos parlamentares presentes à reunião. Os opositoristas, no entanto, retiraram-se do Plenário, após o encaminhamento do líder da bancada, Augusto César (PTB). "Somos contrários a esse projeto, desde o início, e nossa posição, agora, não será alterada. Vamos nos ausentar da votação", destacou o petebista.

Solicitando questão de ordem, o deputado Guilherme Uchôa (PDT) considerou que "a apreciação conjunta da proposta e das emendas, durante a primeira votação, contrariou o Regimento Interno da Casa". O parlamentar citou artigos do Regimento,

que, segundo ele, "justificam sua posição". "O artigo 227 afirma que a votação das emendas far-se-á uma a uma, salvo decisão do Plenário, por requerimento de qualquer deputado, para votá-las em grupo. O inciso primeiro diz que, havendo pareceres divergentes de Comissões sobre emendas, elas serão votadas uma a uma, o que não aconteceu", afirmou, solicitando uma cópia, na íntegra, do pronunciamento feito.

O presidente da Casa, Romário Dias (PFL), explicou ao parlamentar que a emenda que recebeu parecer contrário na Comissão de Administração foi a de número 3, de autoria da Comissão de Justiça. "Nada impede que o presidente coloque a emenda em destaque e ponha o projeto para a apreciação depois", afirmou, colocando,

posteriormente, a emenda e o projeto para votação em separado.

**CRÉDITO** - Dois projetos de lei solicitando abertura de crédito suplementar também foram criticados e receberam votos contrários dos opositoristas. Um deles prevê a transferência de R\$ 5 milhões destinados à atividade de atendimento ambulatorial e hospitalar para a compra de medicamentos urgentes. Isaltino Nascimento (PT) encaminhou a votação pela Oposição, destacando que "a matéria prejudicará a população carente". Pelo Governo, Raimundo Pimentel (PSDB) explicou que "a proposição prevê, apenas, uma suplementação para comprar medicamentos urgentes e o valor a ser transferido representa somente 2% do total previsto para a atividade". A outra pro-

posição, uma suplementação de R\$ 61 milhões para diversos órgãos do Estado, foi censurada por Sílvio Costa (PMN). Para o parlamentar, "esses projetos mostram a falta de planejamento do Governo".

A deputada Teresa Leitão (PT) encaminhou o voto contrário da bancada de Oposição ao Requerimento nº 2465/05, de Augusto Coutinho (PFL), solicitando a transcrição, nos Anais da Casa, do artigo intitulado *PT, Autismo e Autoritarismo*, do ex-ministro da Fazenda Gustavo Krause. O texto foi publicado no *Jornal do Commercio*, na seção de Opinião, no último dia 24. "Krause trata de questões partidárias e da síndrome do autismo com ousadia e descrédito", frisou. Apesar do encaminhamento, o requerimento foi aprovado.



FERNANDO SILVA

Ourologista Tibério Moreno de Siqueira, nascido em Oeiras, Piauí, recebeu, ontem, a cidadania pernambucana, em solenidade coordenada pelo presidente da Alepe, deputado Romário Dias (PFL). O parlamentar exaltou "a competência e dedicação do homenageado, que, por mais de 30 anos, vem atendendo milhares de pacientes e aplicando técnicas pioneiras, num trabalho de grande significado social". O autor da proposição, deputado Sebastião Oliveira Júnior (sem partido) disse que, "há muito tempo, Tibério abraça Pernambuco e, hoje, o Estado é quem o abraça". Agradecendo o título honorífico, o urologista disse que "a Assembléia Legislativa é um estuário de grandes decisões, onde se consolidam as leis e se celebra a sagrada harmonia com o Executivo e o Judiciário".

# Betinho elogia campanha pelo desarmamento

Iniciativa é do Unicef e NEVT, com o apoio da Unimed Recife

A campanha *Com arma não se brinca*, que visa sensibilizar a sociedade para a questão do desarmamento, foi destacada, ontem, pelo deputado Betinho Gomes (PPS). "Dou meu Voto de Aplausos para essa iniciativa, que começou em dezembro de 2004 e deve terminar em junho deste ano. Acredito que a medida diminuirá os casos de violência entre jovens", afirmou.

Realizada pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância (Unicef) e pelo Núcleo de Estudos de Violência e Trauma do Hospital da Restauração (NEVT), com o apoio da Unimed Recife, a campanha surgiu a partir da necessidade de intensificar o com-



ROBERTO SOARES

**DADOS** - Menor que usa arma tem 35% de chances de se ferir

bate à utilização de armas de brinquedo entre crianças. Segundo os organizadores, a idéia é evitar o estímulo ao acesso às armas de fogo.

"Os dados indicam que, quando um revólver é disparado por um adolescente, há 35% de chances de a vítima ser quem atirou, 25%

de chances de o tiro atingir um irmão e 6% de probabilidade de as vítimas serem pais ou parentes", ressaltou Betinho. Ainda de acordo com o parlamentar, aproximadamente 20% das crianças que sofrem algum acidente não fatal dessa natureza apresentam, posteriormente, seqüelas físicas e neurológicas.

O trabalho prevê três etapas. A primeira é a conscientização pública e educação familiar. Em seguida, haverá uma promoção de troca de armas de brinquedo por um kit infantil, com livros, brinquedos e cartilhas, e, por último, será realizado um ato simbólico para a destruição do armamento arrecadado.

## Espaço Cultural

# Estação de Jaboatão pode ser revitalizada

A possibilidade de transformar a estação ferroviária de Jaboatão dos Guararapes em um espaço cultural foi defendida, ontem, pela deputada Ana Rodovalho (PSC). "A estação, que fica no centro da cidade, é um antro de drogas e prostituição. Como deputada eleita por Jaboatão, estou empenhada para que esse local não seja desperdiçado pelo poder público", afirmou.

De acordo com a parlamentar, a iniciativa vai eliminar as atividades ilícitas que vêm sendo praticadas e proporcionará à população o

acesso a eventos culturais. "Podemos seguir o exemplo do que foi feito em outras estações em todo o País. Aqui, no Estado, por exemplo, tivemos a estação ferroviária do bairro de São José revitalizada, resultando na instalação do Centro Cultural Banco do Brasil", enfatizou.

Ana Rodovalho disse que encaminhará a sugestão ao Governo do Estado e ao superintendente do Metrorec, Sileno Guedes, e está à disposição dos moradores de Jaboatão que já trabalham na concretização desse projeto.



FERNANDO SILVA

**CRIMES**- Ana Rodovalho disse que local abriga prostituição



FERNANDO SILVA9

Um culto ecumênico em preparação à celebração da Páscoa foi realizado, na manhã de ontem, no Anexo II. A solenidade foi promovida pela Associação dos Funcionários da Assembléia Legislativa de Pernambuco (Afelepe), com o objetivo de enfatizar a importância do renascimento individual e a busca pela paz. O ato religioso contou com palestras do pastor Renato Mac, da Assembléia de Deus; do monsenhor José Aragão, da Paróquia das Graças; e de Cristiana Gaxotteperrot, do Centro Ecumênico Sathia Sai Baba, do bairro da Torre. O Coral Vozes de Pernambuco, formado por servidores da Alepe e regido pelo maestro José Beltrão, participou da solenidade. Foi servido suco de uva e pão, simbolizando a última ceia de Jesus Cristo, há mais de dois mil anos.

## PLENÁRIO

### Duplicação da BR-232

O projeto de duplicação da BR-232, no trecho que liga Caruaru a São Caetano, voltou a ser destacado, ontem, pelo deputado Roberto Liberato (PFL). O parlamentar solicitou a construção de um viaduto, próximo ao Distrito do Alto do Moura, de duas passarelas no perímetro urbano de Caruaru e São Caetano e a extensão da duplicação até o município de Arcoverde.

O parlamentar também apresentou um Voto de Congratulações ao pernambucano Francisco Papaléo, que se elegeu para o terceiro mandato como presidente da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento (Abracen), no último dia 3, em Brasília.



### Carreira jurídica

Os delegados de polícia estão de parabéns com a aprovação, na Câmara Federal, da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que reconhece o cargo como de carreira jurídica. A afirmação é do deputado Antônio Moraes (PSDB). "A aprovação concretiza anos de luta da categoria", destacou, elogiando a bancada pernambucana na Câmara Federal, que votou coesa em favor da iniciativa. De acordo com Moraes, a matéria foi acatada pelo Senado Federal e aguarda apenas mais uma votação na Câmara.



### Previdenciários

Os 16 anos de fundação do Sindicato dos Trabalhadores Públicos Federais da Saúde e Previdência Social do Estado de Pernambuco (Sindsprev) foram ressaltados por Isaltino Nascimento (PT). O parlamentar participou da fundação da entidade e nela iniciou a trajetória no movimento sindical. "Hoje, 98% da categoria é filiada. São 11 mil associados. Conseguimos uma relação diferenciada na defesa não só das questões corporativas, como também a melhoria do serviço público. Queremos nos congratular com toda a categoria", destacou. Em aparte, Roberto Leandro (PT) parabenizou o Sindsprev e salientou a "história de luta, referência e representação dos servidores públicos e da entidade no movimento sindical".



## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procurador-Geral,** Élio Wanderley de Siqueira; **Diretor-Geral,** Eva Maria de Andrade Lima; **Diretor do Departamento de Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Diretor do Departamento de Assistência Administrativa,** Graça Augusta Melo da Fonseca; **Diretor do Departamento de Patrimônio,** Genaro Domingues da Silva; **Diretor do Departamento de Informática,** Claudio Godoy; **Diretora do Departamento de Cerimonial,** Socorro Vilaça Rodrigues; **Diretor do Departamento de Saúde,** Aldo Mota; **Chefe da Assistência Policial-Militar,** maj. Hermes José de Melo; **Diretor do Departamento Especial de Auditoria e Fiscalização,** Severino Pedro de Albuquerque; **Diretora do Departamento de Comunicação Social,** Christianne Alcântara; **Chefe da Divisão de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotógrafos:** Roberto Soares, Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior. **Chefe da Divisão de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Natália Câmara, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Amanda Seabra, Carol Araújo, Isabelle Costa Lima, Karina Cardoso e Renata Costa. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. **Nosso E-mail:** [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br)



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

# Projeto defende consumidor

## Idéia é divulgar direito a seguro por acidente

Um dia após ter sido celebrado o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, foi aprovado, na Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei de nº 791/04, de autoria do deputado Augusto Coutinho (PFL), que obriga as empresas de transporte coletivo do Estado a afixarem, nos veículos, informações sobre o seguro por acidentes de trânsito. De acordo com a medida, deve constar no aviso o valor das indenizações por morte ou invalidez a que o usuário terá direito, caso seja vítima de acidente.

Segundo o autor da matéria, o objetivo é proteger o consumidor. "Não existe nenhuma legislação estadual tratando do assunto. O cidadão precisa conhecer seus direitos", observou. Ainda está prevista na proposição multa para as empresas que não cumprirem o que for estabe-



RINALDO MARQUES

**ADMINISTRAÇÃO** - Matéria foi aprovada na Comissão

lecido. Os recursos arrecadados com a infração serão destinados à fiscalização. O relator do projeto foi o deputado Nélson Pereira (PCdoB), que concedeu parecer favorável à matéria.

Na reunião, ainda foram distribuídas seis matérias e aprovadas outras seis. Entre elas, um substitutivo ao projeto de autoria do deputado Isaltino Nascimento

(PT), que prevê a proteção da saúde dos consumidores de jogos de computador em *Lan Houses* e *Cybers Cafê*. O presidente do colegiado, deputado José Queiroz (PDT), avaliou o encontro como positivo. "Estamos trabalhando para que essas proposições sejam encaminhadas, o mais rápido possível, para o Plenário", concluiu.

## Saúde pública

# Nélson voltou a criticar administração estadual

A "crise" na saúde pública em Pernambuco voltou a ser discutida na Assembleia Legislativa. Ontem, o deputado Nélson Pereira (PCdoB) afirmou que "o setor não recebe a assistência necessária do Governo do Estado". "Recentemente, os jornais locais denunciaram a falta de leitos em unidades de tratamento intensivo (UTIs), a precariedade no atendimento, entre outros problemas, nos hospitais da rede estadual", ressaltou.

Por causa da carência de vagas em UTIs, uma menina de 8 anos e uma idosa de 67 anos, atendidas na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Pernambuco (Hemope), morreram, este mês, depois de tentar, sem sucesso um internamento num hospital público. "O Estado tem 288 leitos em UTIs, mas, segundo a integrante da Associação de De-



FERNANDO SILVA

**RECURSOS** - São escassos

fesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde (Aduseps) Renê Patriota, no ano passado, 995 pacientes ficaram na lista de espera por uma vaga", lamentou.

De acordo com o parlamentar, esses problemas estão sendo acompanhados pelo juiz Luiz Fernando Lapeda, que solicitou uma investigação ao Ministério

Público de Pernambuco (MPPE), no sentido de averiguar a obrigatoriedade dos hospitais públicos de encaminhar os pacientes para unidades particulares, quando houver falta de leitos. "O magistrado acusou o Executivo de omissão e disse que há descaso por parte da Secretaria Estadual de Saúde", completou.

Pereira informou que a Comissão de Saúde da Casa fará uma visita ao Hospital Getúlio Vargas, amanhã (18), às 9h, para conferir as condições de funcionamento da unidade. Em aparte, Roberto Leandro (PT) enfatizou a necessidade de se visitar outros hospitais, inclusive os particulares. "O problema precisa ser solucionado, caso contrário, será necessário solicitar uma intervenção do Ministério da Saúde, como aconteceu no Rio de Janeiro", alertou.

## CPI do Sistema Habitacional

# Alf quer analisar edifícios tipo caixão

A instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) do Sistema Habitacional, para identificar os possíveis responsáveis pela situação de risco na qual se encontram alguns edifícios tipo caixão situados na Região Metropolitana do Recife voltou a ser solicitada pelo deputado Alf (PTB), ontem, na Alepe. "Vários pernambucanos estão em situação constrangedora devido a esse sistema habitacional é ineficiente e tem colocado em risco as edificações construídas", argumentou.

Segundo o requerimento do parlamentar, que foi apresentado à Casa em agosto de 2003, a CPI tem, também, o objetivo de punir os culpados e evitar construções irregulares. Desde 1997, foram registrados cinco desabamentos e 15 mortes, sendo três edi-

fícios no bairro de Piedade, em Jaboatão dos Guararapes, e dois em Olinda. O último a desabar foi o edifício Areia Branca, em Piedade, onde houve mortes, e, até hoje, os moradores ainda aguardam indenização.

"Além dos desabamentos, há várias obras em situação de risco. Os morado-

res estão deixando suas casas, como aconteceu em Paulista, no Conjunto Habitacional Beira-Mar. Em Olinda, mais de 50 unidades foram interditadas. Dados alarmantes como esses necessitam de profunda investigação. Precisamos garantir aos usuários um sistema habitacional qualificado", declarou Alf.

ROBERTO SOARES



**MORTES** - Quinze pessoas morreram nos desabamentos

## Governo Federal

# Eurico discorda da MP 237

A Medida Provisória nº 237, editada em janeiro deste ano pelo Governo Federal, foi criticada, ontem, pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). O tucano acusou o presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), de "favorecer" a ex-prefeita de São Paula Marta Suplicy (PT), ao isentar os gestores municipais de

autorização do Ministério da Fazenda para ampliar e substituir a iluminação pública. O projeto integra o Programa Reluz, do Ministério de Minas e Energia. "A prefeita feriu a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e Lula a protegeu", disse.

A deputada Teresa Leitão (PT) contestou o tratamento dispensado por Eurico à ex-

prefeita, ora a chamando de Marta Favre, ora de Marta Suplicy, numa referência aos seus casamentos. "É uma falta de respeito às mulheres. Marta é um exemplo para todas nós, na luta contra o preconceito", frisou. Quanto à MP, a petista acredita que o Congresso Nacional saberá agir quando for avaliar a questão.

## Patrimônio vivo

# Ceça elogia Lia de Itamaracá

A importância de consagrar a cirandeira Lia de Itamaracá Patrimônio Vivo de Pernambuco voltou a ser ressaltada pela deputada Ceça Ribeiro (sem partido). A parlamentar apresentou uma indicação, que foi aprovada por unanimidade no Plenário. Porém, a homenagem ainda aguarda o edital do concurso público que será promovido pela Secretaria Estadual de Educação (Seduc), para instaurar o processo de registro. "Levar as manifestações culturais de um povo tem sido a missão

de Lia, ao longo dos seus 40 anos de carreira artística. Portanto, receber o título é só formalizar o que, de fato, a bela negra já incorporou", argumentou.

Desde os 12 anos de idade, Lia canta ciranda e é reconhecida como um dos nomes mais importantes da cultura estadual. Em 2003, ela participou do encerramento do Fórum Social Mundial, em Porto Alegre. Em novembro de 2004, criou o Espaço Cultural Estrela de Lia, para preservar a cultura e oferecer diversão aos mora-

dores da Ilha de Itamaracá. "A iniciativa de implantar esse espaço cultural prova o compromisso da cirandeira com a cultura pernambucana", elogiou a deputada.

**TURISMO** - Ceça defendeu, ainda, que o Governo do Estado invista na melhoria do turismo no Litoral Norte. "Nossas belezas naturais precisam ser melhor divulgadas pela Empetur. Queremos ver no Aeroporto Internacional dos Guararapes e em todos os hotéis do Estado materiais de propaganda da nossa região."

## Lei

### LEI Nº 12.773, DE 16 DE MARÇO DE 2005.

**EMENTA:** Altera a Lei nº 11.253 de 1995, que dispõe sobre a Política de aleitamento materno para o Estado de Pernambuco.

#### O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO:

Faço saber que tendo em vista o disposto nos §§ 6º e 8º do artigo 23, da Constituição do Estado, o Poder Legislativo decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 11.253, de 20 de setembro de 1995, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º O Governador do Estado de Pernambuco proverá dotação orçamentária para campanhas educativas dirigidas à população, visando à promoção, proteção e incentivo ao aleitamento materno.

§3º As ações educativas nas redes de ensino, referidas no § 1º deste artigo, consistirão na inclusão nas respectivas de atividades pedagógicas difundindo incentivo ao aleitamento materno.

§4º Cabe à Secretaria de Saúde colaborar na avaliação, elaboração e implementação de projetos de capacitação de professores, das escolas públicas e privadas, para a difusão pedagógica da política de aleitamento materno. (AC)

Art. 3º Toda maternidade, quer pública ou privada, do Estado de Pernambuco deverá ter condições de atender às práticas de aleitamento materno em situação de risco do recém-nascido ou da mãe, de acordo com o estabelecido em normas específicas.

§ 7º Para dar efetividade ao disposto no parágrafo anterior, compete à Secretaria de Saúde estimular a criação de Central de Incentivo ao Aleitamento Materno e de Banco de Leite Humano nos hospitais públicos e privados do Estado de Pernambuco e nos postos de saúde. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, em 16 de março de 2005.

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Atos

### ATO Nº 175

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, § 1º, Art. 60 do Regimento Interno, **RESOLVE:** alterar a estrutura do seu Gabinete Parlamentar, nomeando **ANNY SHIRLEY VASCONCELOS LIMA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de Representação de 110%(cento e dez por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com a alteração que lhe foi dada pela Lei nº 12.347/03.

Sala Torres Galvão, 16 de março de 2005.

Deputado **ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

### ATO Nº 176

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições observando o disposto no Ato nº 173, de 15 de março de 2005, que instituiu a MEDALHA COMEMORATIVA AOS 170 ANOS DE EXISTÊNCIA DO PODER LEGISLATIVO NO ESTADO DE PERNAMBUCO, e o que decidiu a Mesa Diretora, **RESOLVE:** Condecorar com a supracitada comenda os Senhores Deputados Estaduais que compõem a Décima Quinta Legislatura, as quais serão entregues em Reunião Solene a ser realizada no dia 31 de março de 2005, às 15 horas.

Sala Torres Galvão, 16 de março de 2005.

**ROMÁRIO DIAS**  
Presidente

## Ordem do Dia

Décima Nona Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 17 de março de 2005, às 14:30 horas.

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4764/2005**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 857/2005, de autoria do Poder Executivo que cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2005**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 4766/2005**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, de autoria do Poder Executivo que abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES/PE, no valor de cinco milhões de reais e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/03/2005**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 865/2005**  
**Autor:** Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Aprova a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Elétrico e Técnico em Telecomunicações, Guilherme Caldas Bahia Silva, para o cargo de Diretor Técnico - Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE.

Parecer Favorável da 1ª Comissão

**Votação Nominal**

Quorum para Aprovação: **Maioria absoluta dos membros desta Casa = 25 deputados.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 01/3/2005**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005**  
**Autor:** Poder Executivo

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 em favor de diversos Órgãos Estaduais no valor de sessenta e hum milhões de reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 22/2/2005.**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005**  
**Autora:** Mesa Diretora

Regulamenta nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 3/3/2005.**

**Discussão Única da Indicação nº 3761/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Diretor Presidente do METROREC em Pernambuco visando proceder a limpeza e dragagem do canal que está localizado em terreno da Estação Floriano, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3762/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação visando proceder a ampliação do espaço na Escola Estadual Alice Vilela de Aquino, no Jardim Floriano, em Socorro, Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3763/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Infra-Estrutura e ao Diretor Presidente da Compesa objetivando a perfuração e instalação de um poço artesiano para abastecimento d’água no Loteamento Nossa Senhora da Conceição, no bairro Socorro, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3764/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Flores.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3765/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Manari.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3766/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Venturosa.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3767/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Ibirimir.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3768/2005**  
**Autor:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Carnaubeira da Penha.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3769/2005**  
**Autor:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Santa Filomena.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3770/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir nas metas da Operação Especial: *Contribuição ao Fundo Garantia Safra*, para o exercício de 2005, o município de Araripina.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3771/2005**  
**Autor:** Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Saúde objetivando a implantação do Programa do SAMU, no município de São Bento do Una.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3772/2005**  
**Autor:** Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Saúde objetivando a implantação do Programa do SAMU, no município de Xexéu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3773/2005**  
**Autor:** Dep. Adelmo Duarte

Apelo ao Presidente da República e ao Ministro da Saúde objetivando a implantação do Programa do SAMU, no município de Jurema.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3774/2005**  
**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Defesa Social no sentido de aumentar o policiamento ostensivo no bairro da Linha do Tiro, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3775/2005**  
**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de incluir a Associação Independente de Três Carneiros Alto no *Programa Leite de Pernambuco*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3776/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Saúde no sentido de intensificar gestões junto ao Ministério da Saúde com objetivo de minimizar a questão da infecção hospitalar, não apenas no Hospital Getúlio Vargas, bem como em todos os nosocômios da rede pública.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3777/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de inserir nas ações da Atividade: *Atendimento de Medida Sócio-Educativa*, o município de Carnaubeira da Penha, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3778/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de inserir nas ações da Atividade: *Atendimento de Medida Sócio-Educativa*, o município de Petrolina, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3779/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de inserir nas ações da Atividade: *Atendimento de Medida Sócio-Educativa*, o município de Santa Maria da Boa Vista, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3780/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de inserir nas ações da Atividade: *Atendimento de Medida Sócio-Educativa*, o município de Ouricuri, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3781/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania no sentido de inserir nas ações da Atividade: *Atendimento de Medida Sócio-Educativa*, o município de Custódia, na sua programação para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3782/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Prefeito da Cidade de Jaboatão dos Guararapes e ao Presidente da Compesa no sentido de implantar o Sistema de Esgoto Sanitário na Rua 3ª Travessa Murilo Braga, no bairro de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3783/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de providenciarem junto a direção da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA a inclusão do município de Arcoverde, nas metas da Atividade: *Obras hídricas nas rotas dos carros-pipa*, ainda para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3784/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de providenciarem junto a direção da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA a inclusão do município de Paranatama, nas metas da Atividade: *Obras hídricas nas rotas dos carros-pipa*, ainda para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3785/2005**  
**Autor:** Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária no sentido de providenciarem junto a direção da Empresa Pernambucana de Pesquisa Agropecuária - IPA a inclusão do município de Manari, nas metas da Atividade: *Obras hídricas nas rotas dos carros-pipa*, ainda para o primeiro semestre do exercício de 2005.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3786/2005**  
**Autor:** Dep. Ricardo Teobaldo

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Educação no sentido de providenciar o reinício das obras de reforma da escola Ginásio de Limoeiro, no município de Limoeiro.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3787/2005**  
**Autora:** Dep. Dilma Lins

Apelo ao Prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes no sentido de providenciar junto ao setor competente o desentupimento das canaletas do sistema de esgotamento sanitário da Rua Josefa de Oliveira, no bairro de Cavaleiro, em Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3788/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito da Cidade do Paulista visando proceder a pavimentação da Avenida Costa Azul em Pau Amarelo, localizada no Loteamento Costa Azul.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3789/2005**  
**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar no sentido de dirigir rondas policiais em diversos loteamentos da Zona Rural do município de Aliança, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3790/2005**  
**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Comandante do 2º Batalhão de Polícia Militar no sentido de aumentar o efetivo do posto policial do Povoado de São Lourenço no município de Goiana, bem como dirigir rondas policiais às praias de Ponta de Pedras, Barra de Catuama, Catuama e Carne de Vaca.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3791/2005**  
**Autor:** Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Saúde no sentido de implantar uma Farmácia do LAFEPE no município de Escada, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3792/2005**  
**Autor:** Dep. Betinho Gomes

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na comunidade do Santo, no município de Quipapá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3793/2005**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na comunidade do Assentamento Sítio do Sirí, no município de Quipapá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3794/2005**  
**Autor: Dep. Betinho Gomes**

Apelo ao Gerente de Relações Institucionais da Telemar Nordeste objetivando a instalação de um telefone público na comunidade da antiga estação ferroviária, no município de Quipapá, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 3795/2005**  
**Autor: Dep. Guilherme Uchôa**

Apelo ao Presidente do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA no sentido de por termo na agressão que ora sofre o estuário do Rio Timbó, Caueiras, Distrito de Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2474/2005**  
**Autora: Dep. Dilma Lins**

**Solicita que o Grande Expediente do dia 25 de abril do corrente ano seja em caráter Especial com a finalidade de comemorar o Dia do Índio.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2475/2005 e nº 2476/2005**  
**Autores: Dep. Henrique Queiroz e Dep. Guilherme Uchôa**

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Clarice Roma Oliveira Andrade, ocorrido em 12 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2477/2005**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Debilidade Congênita*, de autoria do Senador de Pernambuco, Marco Maciel, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 8 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2478/2005**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Ensinio Médio - Soluções Estruturais*, de autoria do Secretário de Educação e Cultura de Pernambuco, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 8 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2480/2005**  
**Autor: Dep. Geraldo Coelho**

Voto de Aplauso à Advogada, Professora de Direito e Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dra. Margarida de Oliveira Cantarelli, pela grande luta para que Petrolina conquistasse mais uma Vara da Justiça Federal, que foi instalada no dia 25 de fevereiro do corrente ano, sendo a 17ª Vara da 5ª Região.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2481/2005**  
**Autor: Dep. José Queiroz**

Voto de Aplausos ao Dr. Paulo Amorim, por sua eleição para Presidência da UNIMED Caruaru, ocorrida em 3 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2482/2005**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Voto de Aplausos a Cidade de Olinda pela passagem do seu quadragésimo septuagésimo aniversário, transcorrido em 12 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2483/2005**  
**Autor: Dep. Nelson Pereira**

Voto de Aplauso a Cidade de Mirandiba pela passagem do seu quadragésimo terceiro aniversário, transcorrido em 11 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2484/2005**  
**Autora: Dep. Malba Lucena**

Voto de Aplausos à Prefeita da Cidade de Olinda pela homenagem que está sendo prestada pelo Shopping Tacaruna como destaque em Política e Economia.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2485/2005**  
**Autora: Dep. Malba Lucena**

Voto de Aplausos à Andréa Manzi pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna, como *Destaque Empresarial* na passagem do *Dia Internacional da Mulher*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2486/2005**  
**Autora: Dep. Malba Lucena**

Voto de Aplausos à Dra. Márcia Azevedo pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna, como *Destaque em Medicina e Saúde* na passagem do *Dia Internacional da Mulher*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 15/3/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2487/2005**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *A Difícil avaliação da Gestão Pública*, de autoria do deputado Federal Roberto Magalhães - PFL, publicado na Folha de Pernambuco, seção Cidadania, em 10 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2488/2005**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplausos à Secretaria de Educação e Cultura - SEDUC e a Biblioteca Pública do Estado - BPE, pela programação em homenagem ao *Dia do Bibliotecário*.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2489/2005**  
**Autor: Dep. Augusto Coutinho**

Voto de Aplausos à Sociedade Brasileira de Periodontologia, pela iniciativa de promover o *XXI Congresso Brasileiro de Periodontologia - CONBRAPE*, no Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2490/2005**  
**Autora: Dep. Ceça Ribeiro**

Voto de Aplauso à Paróquia de São José no município de Abreu e Lima por motivo da festa em alusão aos quarenta anos de fundação da Paróquia de São José.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2491/2005**  
**Autora: Dep. Jacilda Urquisa**

Voto de Aplausos pelo Jubileu de Prata - 25 anos, do Conselho de Preservação dos sítios Históricos de Olinda, transcorrido em 11 de março do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2492/2005**  
**Autora: Dep. Jacilda Urquisa**

Voto de Aplausos a Senhora Gleyde Costa Vitor, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo como Gerente da Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2493/2005**  
**Autor: Dep. Geraldo Coelho**

Voto de Aplausos ao Cônsul do Japão, Susumu Shinata que está se despedindo do Recife, após longo período de bons serviços prestados à nossa Região.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2494/2005**  
**Autor: Dep. Adelmo Duarte**

Solicita que seja Transcrito nos Anais desta Casa o artigo intitulado: *Biu Relojeiro*, de autoria do Deputado Federal José Mendonça Bezerra, publicado no Diário de Pernambuco em 22 de fevereiro do corrente

**DIÁRIO OFICIAL DE - 16/03/2005**



**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 15 DE MARÇO DE 2005.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Ettore Labanca e Raimundo Pimentel.**

Aos 15 (quinze) dias do mês de março do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Ettore Labanca, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, João Negromonte, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Romário Dias, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Justificaram suas ausências os Deputados: Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Fernando Lupa, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, Lourival Simões e Sebastião Oliveira Júnior. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Geraldo Coelho que vem apresentar voto de congratulações com o Cônsul do Japão Senhor Takeshi Mochizuki, pelo seu empenho nas negociações de frutas do Vale do São Francisco com o referido país. Em seguida, usa da palavra o

## COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

### DA VIOLÊNCIA E DESVIOS DE VERBAS NA ZONA RURAL

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, caput e de seu inciso III do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados João Fernando Coutinho (PSB), Jacilda Urquisa (PMDB), Henrique Queiroz (PP), Augusto Coutinho (PFL), Sérgio Leite (PT), Nelson Pereira (PC do B), Augusto César (PTB) e Pedro Eurico (PSDB) membros titulares, e, os suplentes, Deputados Marcantônio Dourado (PMDB), Mavíael Cavalcanti (PFL), Isaltino Nascimento (PT), Sebastião Oliveira Júnior (PFL), ALF (PTB), Betinho Gomes (PPS), Lourival Simões (PV), Fernando Lupa (PSDB) e Soldado Moisés (PRP) para Reunião desta Comissão a ser realizada, às 10:00h (dez horas), do dia 17 de março de 2005 (quinta-feira), no Auditório do Anexo I desta Casa, com a finalidade de ouvir depoimentos dos senhores: detento e ex-Coordenador do MST, José Ricardo Rodrigues de Oliveira e do Delegado de Polícia Antônio Carlos Câmara, que irão prestar declarações indispensáveis aos membros desta Comissão.

**Recife, 16 de março de 2005.**

**Deputado Bruno Rodrigues**  
Presidente

## COMISSÃO DE DEFESA DA CIDADANIA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### REUNIÃO ORDINÁRIA 17/03/2005

Convoco, de acordo com o Art. 103, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os membros titulares: Deputados BETINHO GOMES (PPS), ANTÔNIO MORAES (PSDB), CEÇA RIBEIRO (SEM PARTIDO), PEDRO EURICO (PSDB), membros suplentes: Deputados AUGUSTO COUTINHO (PFL), ISALTINO NASCIMENTO (PT), JACILDA URQUISA (PMDB), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB) e PASTOR CLEITON COLLINS (PSC) para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 17 de Março de 2005, às 10:30 horas, no Plenarinho II (5º andar).

**PAUTA**

**DISTRIBUIÇÃO:**

**PROJETOS DE LEI**

**Projeto de Lei nº 876/2005** de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Institui a obrigatoriedade de inserção do CEP residencial do cliente, nas contas mensais de energia elétrica e água.

**Projeto de Lei nº 882/2005** de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Criar do âmbito do Estado de Pernambuco, o dia de Enfrentamento e Combate ao Tráfico de Seres Humanos.

**DISCUSSÃO:**

**PROJETOS DE LEI**

**Projeto de Lei nº 806/2004** de autoria do Deputado Isaltino Nascimento; **Regime de Tramitação: Ordinária.** Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivos acesso à jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE - Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências.  
Relator: Deputado Roberto Leandro

**Recife, 15 de Março de 2005.**

**Deputado Roberto Leandro**  
Presidente da Comissão de Defesa da Cidadania

Deputado Betinho Gomes para apelar a Compesa e ao Inkra no sentido de concluir os trabalhos relativos ao abastecimento d'água da cidade de Escada, pois os habitantes daquele município estão à espera do líquido precioso há bastante tempo. Logo após, usa da tribuna o Deputado Soldado Moisés que vem informar com satisfação que logo mais à noite estará tomando posse na diretoria da Associação de Cabos e Soldados do Estado de Pernambuco. Segue-se com a palavra o Deputado Guilherme Uchôa para denunciar o uso indiscriminado pelo Grupo Petribu de agrotóxicos em seus canaviais, poluindo sobremaneira rios do município de Igarassu. Prosseguindo, usa da tribuna o Deputado Sérgio Leite que inicialmente vem informar aos seus pares que o Código do Consumidor está completando aniversário no dia de hoje. Ao final, lamenta que o referido código não venha sendo cumprido em benefício dos trabalhadores. Com a palavra o Deputado Mavíael Cavalcanti para em sua oratória criticar o Governo do Senhor Luiz Inácio Lula da Silva pelo aumento desenfreado em todos os setores, principalmente as despesas de seu gabinete que chegou ao patamar de cento e oitenta por cento de aumento. Em seguida, ocupa a tribuna o Deputado Nelson Pereira que vem registrar o manifesto da Associação dos Cirurgiões-dentistas de Pernambuco em prol da permanência do Ministro Humberto Costa à frente do referido ministério, que é de suma importância para o Estado de Pernambuco. Por último, usa da palavra o Deputado Bruno Araújo para registrar com satisfação congresso de odontologia na especialidade periodontia que ocorrerá na praia de Porto de Galinhas de dezesseite a vinte de abril do ano em curso. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Aberta a discussão em Plenário do Parecer nº 4738/2005, da Décima Terceira Comissão, que oferece redação final ao Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, ocupa a tribuna o Deputado Augusto César que vem solicitar verificação de quorum. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra, em questão de ordem, ao Deputado Bruno Araújo o qual vem questionar a pertinência do tempo do pedido de verificação de quorum feito pelo ilustre líder da oposição. Ato contínuo, o Senhor Presidente informa que o pedido do Deputado Augusto César obedeceu à legalidade do Regimento Interno. Logo após, o Senhor Presidente concede a palavra em questão de ordem aos Deputados: Alf, Sebastião Rufino e mais uma vez ao Deputado Bruno Araújo, tendo os mesmos apelados a bancada de oposição no sentido de votarem o Parecer de Redação Final nº 4738/2005 que trata de concessão de pensão especial para viúva de militar morto em serviço. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente defere o pedido do ilustre Deputado Augusto César. Em seguida, o Senhor Presidente convida os Deputados João Negromonte e Guilherme Uchôa para assumirem respectivamente a Primeira e a Segunda Secretarias. Logo após, o Senhor Presidente determina ao Primeiro Secretário que proceda a chamada nominal dos Senhores Parlamentares para verificação de quorum. Isto feito encontram-se presentes os Deputados: Adeldo Duarte, Ana Cavalcanti, Antônio Moraes, Augusto César, Aurora Cristina, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Claudiano Martins, Dilma Lins, Elias Lira, Geraldo Coelho, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, João

Negromonte, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Roberto Liberato, Romário Dias e Sebastião Rufino. Encontrando-se ausentes do Plenário os Deputados: Aglailson Júnior, Alf, Ana Rodovalho, Antônio Figueirôa, Augusto Coutinho, Bruno Rodrigues, Carla Lapa, Ettore Labanca, Fernando Lupa, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, João Fernando Coutinho, José Queiroz, Lourival Simões, Malba Lucena, Manoel Ferreira, Nelson Pereira, Raimundo Pimentel, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Sebastião Oliveira Júnior, Sérgio Leite, Sílvio Costa, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Não havendo número legal para deliberar, o Senhor Presidente passa a discutir as seguintes matérias: Projetos de Lei Ordinária nºs 857/2005, 853/2005 e 858/2005; Indicações nºs 3746/2005 a 3760/2005; e os Requerimentos nºs 2465/2005 a 2473/2005. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa aos senhores deputados que todos os projetos constantes da pauta do dia de hoje foram discutidos, cabendo apenas no dia de amanhã serem votados. Anunciado o Grande Expediente, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa que mais uma vez vem criticar o Governo do Estado por querer recriar a Secretaria de Justiça. Finalizando, congratula-se com a bancada de oposição pela sua competência em obstruir a pauta dos trabalhos legislativos não deixando ser votado o projeto de Lei Ordinária nº 857/2005 no dia de hoje. O orador foi apartado pelos Deputados: Pedro Eurico e Ceça Ribeiro. (Assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Finalmente usa da palavra o Deputado Isaltino Nascimento, último orador inscrito, para posicionar-se contrariamente a aprovação do Projeto de Lei nº 853/2005, o qual abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de dois mil e cinco em favor do Fundo Estadual de Saúde (FES/PE) no valor de cinco milhões de reais, e dá outras providências. (Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente registra com satisfação o aniversário do Deputado Bruno Araújo no dia de hoje). O orador foi apartado pelos Deputados: Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, (assume a Presidência o Deputado Raimundo Pimentel), Roberto Leandro e Sérgio Leite. (Reassume a Presidência o Deputado Ettore Labanca). Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicações as Indicações nºs 3789/2005 a 3795/2005 de autoria dos Deputados: Ceça Ribeiro, Betinho Gomes e Guilherme Uchôa e, os Requerimentos nºs 2487/2005 a 2494/2005 da lavra dos Deputados: Augusto Coutinho, Ceça Ribeiro, Jacilda Urquisa, Geraldo Coelho e Adeldo Duarte, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Jacilda Urquisa, dois votos de aplausos: à Senhora Gerente da Biblioteca Pública do Estado, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo na referida biblioteca; e pela passagem dos vinte e cinco anos do Conselho de Preservação dos Sítios Históricos de Olinda, ocorrido no dia onze do mês corrente. Pelo Deputado Augusto Coutinho, três requerimentos: o primeiro, solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: "A difícil avaliação da gestão pública", de autoria do Deputado Federal Roberto Magalhães, publicado no Jornal Folha de Pernambuco, em dez do mês corrente; o segundo e o terceiro, votos de aplausos: à Sociedade Brasileira de Periodontologia, pela iniciativa de promover o Vigésimo Primeiro

Congresso Brasileiro de Periodontologia no Estado de Pernambuco; à Secretaria de Educação e Cultura e à Biblioteca Pública do Estado, pela programação em homenagem ao Dia do Bibliotecário. Pela Deputada Ceça Ribeiro, três proposições: a primeira e segunda, apelos ao Senhor Comandante do Segundo Batalhão de Polícia Militar, no sentido de aumentar o efetivo do posto policial do Povoado de São Lourenço, no município de Goiana, como também dirigir rondas policiais às praias de Pontas de Pedra, Barra de Catuama, Catuama e Carne de Vaca; dirigir rondas policiais nas comunidades Loteamentos: Luiz Bezerra e Francisco Noberto, Santa Luzia, Chã do Esconso e Tapuoca, na zona rural do município de Aliança; e a terceira, voto de aplauso à Paróquia de São José, no município de Abreu e Lima, pelos quarenta anos de fundação da referida paróquia. Pelo Deputado Adelmo Duarte, requerimento solicitando que seja transcrito nos Anais desta Casa o artigo: “Biu relojoeiro”, de autoria do Deputado Federal José Mendonça Bezerra, publicado no Jornal Diário de Pernambuco, em vinte e dois de fevereiro do corrente ano. Pelo Deputado Betinho Gomes, quatro apelos: o primeiro, aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Saúde, no sentido de que seja implantada uma farmácia do Laboratório Farmacêutico de Pernambuco no município de Escada; do segundo ao quarto, ao Senhor Gerente de Relações Internacionais da Telemar, no sentido de que sejam instalados telefones públicos nas comunidades do Santo e da antiga estação ferroviária, e no assentamento Sítio do Siri, no município de Quipapá; e pelo Deputado Guilherme Uchôa, apelo ao Senhor Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, no sentido de pôr limite na agressão que ora sofre o estuário do Rio Timbó, Caeiras, distrito de Igarassu. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira, Oitava e Décima Comissões as seguintes proposições: Projetos de Resolução e de Lei Ordinária respectivamente nºs 881/2005 do Deputado Bruno Araújo; e 882/2005 de autoria do Deputado Raimundo Pimentel. Faltaram à presente reunião os Deputados: Manoel Ferreira e Ricardo Teobaldo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para amanhã à hora regimental.

## Expediente

**DÉCIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2005.**

## EXPEDIENTE

**PARECER Nº 4739** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário a Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 853.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4740, 4741 E 4742** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando contrário aos Projetos de Lei nºs 276, 378 3 380.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4743, 4745, 4746, 4747, 4749 E 4750** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 565, 859, 860, 861, 868 e 871, respectivamente.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4744 E 4748** - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos de Resolução nºs 856 e 865.  
A Imprimir.

**PARECERES NºS 4751, 4752, 4753, 4755, 4756 E 4757** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 859, 860 861, 868, 871 e 874, respectivamente..  
A Imprimir.

**PARECER PRÉVIO Nº 01/2005** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO apresentando parecer prévio das contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao ano de 2004.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4754** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 871.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4758** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei Desarquivado nº 14.  
A Imprimir.

**PARECER Nº 4759** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando favorável ao Projeto de Lei nº 791, juntamente com a Emenda nº 01.  
A Imprimir

**PARECERES NºS, 4760, 4761, 4762 E 4763** - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 859, 860, 861 e 868, respectivamente.  
A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 183** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 417/2003.  
Inteirada.

**OFÍCIO S/N** - DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES comunicando que no dia 14 de março de 2005 foi instalada a CPI que irá apurar irregularidades de desvios de verbas públicas do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais e de Violência na Zona Rural do Estado de Pernambuco, onde foi eleito para presidir a mesma o Deputado Bruno Rodrigues e para relator o Deputado Sérgio Leite.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 15** - DO ASSESSOR PARLAMENTAR DO MINISTRO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA prestando esclarecimento acerca do requerimento nº 2352, do Deputado Guilherme Uchôa.  
Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 25** - DA LÍDER DO PMDB solicitando que seja alterado as indicações contidas no ofício nº 017, de 24 de fevereiro de 2005, daquela liderança, ficando doravante indicados como membros titular a Deputada Jacilda Urquisa e suplente o Deputado Marcantônio Dourado da CPI que irá apurar irregularidades verificadas através de desvios de verbas públicas, nos programas de assentamentos de trabalhadores rurais no Estado de Pernambuco.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 79** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia dos Acórdãos TC nºs 3720/03 ( Processo TC nº 0301174-4 ) e 3761/04 ( Processo TC nº 0400850-9 ).  
Inteirada.

**OFÍCIO Nº 668** - DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL informando os convênios celebrados com o Estado de Pernambuco.  
À Procuradoria Geral.

**OFÍCIO Nº 285746** - DA DEPUTADA ANA CAVALCANTI solicitando seu afastamento da Comissão de Administração Pública.  
À Publicação.

**OFÍCIO Nº 36** - DO DEPUTADO LOURIVAL SIMÕES comunicando que será membro da Comissão de Negócios Internacionais e Assuntos de Interesse Latino Americano desta Casa..  
À Publicação.

## Ofícios

### Ofício nº 025/2005 GDJU

Recife, 14 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Pedimos a V.Exa., providências no sentido de alterar indicação contida no ofício nº 017/2005 GDJU, de 24 de fevereiro de 2005, ficando doravante indicados como membros; Titular – Deputada Jacilda Urquisa e Suplente – Deputado Marcantônio Dourado, para a CPI que irá apurar irregularidades de desvios de verbas públicas do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais e de Violência na zona rural do Estado de Pernambuco.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradeço antecipadamente a V.Exa. pela atenção dispensada ao presente.

**JACILDA URQUISA**  
Deputada Estadual  
Líder do PMDB

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

### Ofício nº 036/2005.

Recife, 14 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para afirmar minha intenção em integrar a Comissão de Negócios Internacionais e Assuntos de Interesse Latino Americano, desta Casa do Legislativo.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo protestos de elevada consideração.

**Deputado LOURIVAL SIMÕES**  
Líder do PV/PE

**Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
Nesta**

### Ofício nº 285746-AC/2005.

Recife, 14 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Solicito meu afastamento da Comissão de Administração Pública, por estar impossibilitada momentaneamente de assumir como gostaria as atividades desta comissão de tão grande relevância.

Certa da atenção de V.Exa. agradeço antecipadamente e fico ao inteiro dispor para maiores informações.

**Deputada ANA CAVALCANTI**  
Líder do PP

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.  
Nesta

#### COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

Apuração de Irregularidades de Desvio de Verbas Públicas, de Programas de Assentamentos de Trabalhadores Rurais e de Violências na Zona Rural no Estado de Pernambuco.

Recife, 15 de março de 2005.

Senhor Presidente,

Sirvo-me do presente para comunicar a V.Exa., que no dia 14 de março de 2005 foi instalada uma CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de apurar irregularidades de desvios de verbas públicas do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais e de Violência na zona rural do Estado de Pernambuco, através de reunião ocorrida às 11 h no Plenarinho III desta Casa Legislativa, onde foi eleito para presidir a mesma o Deputado Bruno Rodrigues e para o relator o Deputado Sérgio Leite.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente e renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

**BRUNO RODRIGUES**  
Deputado Estadual

Exmo. Sr.  
Deputado ROMÁRIO DIAS  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

## Solicitação de Dispensa

### REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE PRESEÇA EM REUNIÃO PLENÁRIA.

Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco.

**DEPUTADA ANA CAVALCANTI**, com assento nesta Assembléia Legislativa, solicita, nos termos do inciso II, §1º, do artigo 60, do Regimento Interno, dispensas das presenças nas reuniões dos dias 16 e 17 de março de 2005 pelo motivo abaixo justificado.

#### JUSTIFICATIVA:

Viagem a Brasília.

Recife, 15 de março de 2005.

**Deputada Ana Cavalcanti**

#### DESPACHO

**DEFERIDO**  
EM, 16/03/2005

**Deputado Romário Dias**  
Presidente

## Parecer Prévio

### Parecer Prévio Nº 01/2005

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**

**Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2004.**

#### 1. Histórico

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação o ofício TCGP nº 0042/2005, encaminhando o Processo de Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (01 volume), relativo ao exercício financeiro de 2004, para análise e parecer, em cumprimento ao disposto no Art. 56 § 2º da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, bem como, o Art. 29 da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado.

#### 2. Parecer do Relator

A emissão de parecer prévio por esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação da Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado será proferido no prazo previsto no art. 57 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000;

O Orçamento do Tribunal de Contas no início do exercício financeiro de 2004 era de R\$ 85.733.500,00 (oitenta e cinco milhões, setecentos e trinta e três mil e quinhentos reais). Ao longo do exercício financeiro de 2004, os recursos provenientes dos duodécimos transferidos pela Secretaria da Fazenda totalizaram R\$ 86.256.968,52 (oitenta e seis milhões, duzentos e cinqüenta e seis mil, novecentos e sessenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos). Além disso, o Tribunal de Contas arrecadou diretamente Receitas que somaram R\$ 1.897.897,13 (um milhão, oitocentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e treze centavos). O total de Receitas recebidas, excluídas as deduções referentes a repasses a outras entidades gestoras, atingiu a quantia de R\$ 87.966.043,30 (oitenta e sete milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quarenta e três reais e trinta centavos). Houve excesso de arrecadação R\$ 2.232.543,30 (dois milhões, duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta centavos).

A execução orçamentária de 2004 atingiu R\$ 80.723.812,07 (oitenta milhões, setecentos e vinte e três mil, oitocentos e doze reais e sete centavos), valor correspondente a 87% do total autorizado. Houve economia orçamentária no valor de R\$ 12.509.687,93 (doze milhões, quinhentos e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e três centavos).

O superávit financeiro apurado com base patrimonial de 31 de dezembro de 2004 alcançou R\$ 13.639.905,83 (treze milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e cinco reais e oitenta e três centavos), o que evidencia que o total das disponibilidades do Tribunal foi suficiente para cobertura de todos os restos a pagar e as demais obrigações registradas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O total das Despesas com Pessoal e Encargos do Tribunal de Contas foi de R\$ 68.740.489,35 (sessenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos), o que representou um comprometimento de 1,26% da Receita Corrente Líquida (RCL) do Estado de Pernambuco apurada de acordo com a Lei Complementar Federal de nº 101/2000. As Despesas de Pessoal do Tribunal de Contas obedeceram ao respectivo limite prudencial de 1,48% da RCL.

Esta Comissão recomenda que o Relatório de Gestão Fiscal do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco seja conciliado com os outros Poderes/Orgãos visando padronizar o demonstrativo, particularmente, o que dispõe o art. 55, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000.

Ante o exposto, opino no sentido de que o Parecer Prévio desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação à Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, referente ao exercício de 2004, seja pela aprovação. É o nosso parecer.

#### 3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Parecer Prévio a Prestação de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco referente ao exercício de 2004 .

**SALA DA COMISSÃO, 16 DE MARÇO DE 2005.**

**DEP. SEBASTIÃO RUFINO**  
- PRESIDENTE E RELATOR –

**TITULARES**  
DEP. ADELMO DUARTE  
DEP. ANTÔNIO MORAES  
DEP. GERALDO COELHO  
DEP. HENRIQUE QUEIROZ  
DEP. SILVIO COSTA

**SUPLENTE S**  
DEP. NELSON PEREIRA

## Pareceres de Comissões

### Parecer Nº 4754/2005

**Comissão de Administração Pública**  
**Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005**  
**Autoria: Mesa Diretora**

**EMENTA:** A PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE REGULAMENTA NOS TERMOS DA LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

**1.1-** Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco, para análise e emissão de parecer;

**1.2-** A matéria trata de proposição que busca regulamentar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual;

#### 2. Parecer do Relator

**2.1-** A presente proposição objetiva regulamentar, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual;

**2.2-** A proposta da Mesa Diretora objeto desta proposição visa normalizar a licitação na modalidade de pregão, a qual se destina a aquisição de bens e serviços comuns, em observância a Lei supra mencionada;

**2.3-** Vale esclarecer que, consideram-se bens e serviços comuns da Lei em epígrafe, aqueles serviços cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado;

**2.4-** Ademais, ressalta-se que a referida modalidade de licitação se realiza de forma rápida, não sendo aplicada às contratações de obras e serviços de engenharia, às locações imobiliárias e às alienações em geral. Como dito acima, poderão, apenas, ser por objeto as aquisições de bens e serviços comuns;

**2.5-** Ainda, fica estabelecido nos dispositivos da Lei em referência que todos quantos participem de licitação na modalidade de pregão tem direito público subjetivo à fiel observância do procedimento nela estabelecido, podendo qualquer pessoa acompanhar seu desenvolvimento, desde que não interfira de modo a impedir a realização dos trabalhos;

**2.6-** Desta forma, o presente Projeto de Lei merece ser aprovado por este colegiado, uma vez que se encontra em consonância com a legislação em vigor.

**Betinho Gomes**  
Deputado

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Pernambuco.

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 16 de março de 2005.**

**Presidente:** José Queiroz.
**Relator :** Betinho Gomes.
**Favoráveis os (3) deputados:** Bruno Araújo, José Queiroz, Nelson Pereira.

## Parecer N° 4755/2005

**Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação**
**Projeto de Lei nº 868/2005**
**Origem:** Poder Executivo
**Relator:** Dep. Geraldo Coelho

#### 1. Histórico

1.1 - Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, o Projeto de Lei nº 868, através da Mensagem nº 034 de 01 de março de 2005, oriundo do Poder Executivo para análise e emissão de parecer;

1.2. - Trata-se de matéria que autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso do imóvel que indica, e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

2.1 - A aludida proposição legislativa autoriza o Estado de Pernambuco ceder aos seguintes Municípios Identificados em sucessivos:

1. Cabo de Santo Agostinho:
·Hospital Mendo Sampaio;
·Centro de Saúde Manoel Gomes
2.Paulista
·Prontoclinica Torres Galvão

3.Jucati
·Posto de Saúde de Jucati
·Posto de Saúde Neves

Pelo Prazo de 05 (cinco) anos, o direito de uso dos imóveis, integrantes de suas propriedade,

2.2 - A cessão do direito de uso dos imóveis acima citado, deverá operar-se a título gratuito, sendo os mesmos destinados aos trabalhos a serem desenvolvidos na área da saúde, tendo em vista o processo de descentralização da gestão dos serviços e ações no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS

2.3 - O referido Projeto de Lei estabelece que findo o prazo de vigência da citada cessão, a renovação dar-se-á mediante lei específica, conforme prevê o art. 4º, § 2º, da Constituição do Estado de Pernambuco, considera-se ainda, que tal cessão não acarreta ônus aos cofres do Estado.

<b>Geraldo Coelho</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão da Comissão

3.1 - Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 868/2005, oriundo do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 15 de março de 2005.</b>
--

**Presidente:** Sebastião Rufino.
**Relator :** Geraldo Coelho.
**Favoráveis os (3) deputados:** Adelmo Duarte, Henrique Queiroz, Sílvio Costa.

## Parecer N° 4756/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005**
**Origem:** Poder Legislativo
**Autor:** Mesa Diretora

<b>Ementa:</b> Regulamenta nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.
---

#### 1. Relatório

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 871/2005, originado do Poder Legislativo;

Trata-se de matéria que regulamenta os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei tem como objetivo proporcionar ao erário celeridade processual e economicidade nas licitações, particularmente na modalidade pregão, para aquisições de bens e serviços;

Não sendo contrariadas as legislações orçamentárias, financeiras e tributárias, opino pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária N.º 871/2005, oriundo do Poder Legislativo.

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 871/2005, oriundo do Poder Legislativo.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2005.</b>
---

### Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

**Presidente:** Sebastião Rufino.
**Relator :** Antônio Moraes.
**Favoráveis os (5) deputados:** Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Nelson Pereira, Sílvio Costa.

## Parecer N° 4757/2005

**Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005**
**Origem:** Poder Legislativo
**Autor:** Mesa Diretora

**Ementa:** Cria cargos de provimento em comissão.

#### 1. Relatório

Foi encaminhado a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária Nº. 874/2005, originado do Poder Legislativo;

Trata-se de matéria que dispõe sobre a criação dos seguintes cargos comissionados para terem exercício na Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: 01(um) cargo de Assessor Técnico de Comissão, símbolo ATC, 01 (um) cargo de Técnico Auxiliar de Comissão, símbolo TAC, 03 (três) cargos de Assistente de Comissão Parlamentar, símbolo ACP, bem como uma gratificação de representação de até R\$ 1.211,16 (mil duzentos e onze reais e dezesseis centavos).

#### 2. Parecer do Relator

O presente Projeto de Lei tem como objeto proporcionar a efetiva execução da Resolução que enseja a criação da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, dotando-a de pessoal técnico necessário as suas atividades;

As despesas advindas da transformação deste Projeto em Lei são da ordem de R\$ 9.204.87 (nove mil, duzentos e quatro reais e oitenta e sete centavos) mensais;

Registre-se, finalmente, que o total de despesa de pessoal do Poder Legislativo encontra-se abaixo do limite prudencial, em obediência ao disposto no artigo 22, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, oriundo do Poder do Legislativo.

<b>Antônio Moraes</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão da Comissão

Acatando as conclusões apresentadas pelo Relator, a Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação declara-se favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária Nº 874/2005, oriundo do Poder Legislativo.

<b>Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 8 de março de 2005.</b>
---

**Presidente:** Sebastião Rufino.
**Relator :** Antônio Moraes.
**Favoráveis os (5) deputados:** Adelmo Duarte, Geraldo Coelho, Henrique Queiroz, Nelson Pereira, Sílvio Costa.

## Parecer N° 4758/2005

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Desarquivado Nº 14/2003**
**Autor:** Deputado Bruno Araújo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A INSTITUIÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUTO RICARDO BRENNAND. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca Declarar de Utilidade Pública o INSTITUTO RICARDO BRENNAND;

1.3 - A Proposição Normativa em análise, recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, nos termos da Lei Nº 10.548/91, a quem compete analisar as documentações necessária para o ato.

#### 2.Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização do Legislativo para considerar de Utilidade Pública Estadual O **INSTITUTO RICARDO BRENNAND**, com sede na Rua São João, bairro da Várzea, Recife-PE;

2.2- Trata-se de entidade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional -cultural, que busca seguir os padrões adotados em Países do Primeiro Mundo, desempenhando papel importantíssimo para a cultura e educação do Estado de Pernambuco;

2.3- Oportuno, evidenciamos que o Instituto ora em análise, tratar-se de um espaço cultural, onde são realizados, inclusive, cursos e seminários de capacitação direcionados a alunos e professores de Escolas públicas e particulares, em parceria com a Secretaria de Educação e a Secretaria Social;

2.4- No mérito, resta evidenciado o interesse público, haja vista, o importante trabalho na área cultural voltado à comunidade, o qual, com a presente declaração, poderá ser ampliado. Atendido os princípios da legalidade, somos pela aprovação do presente Projeto de Lei

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que o Projeto de Lei Ordinária Nº 14/2003, de autoria do Deputado Bruno Araújo, seja aprovado por este Colegiado Técnico.

Sala da Comissão de Administração Pública.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 16 de março de 2005.</b>
---

**Presidente:** José Queiroz.
**Relator :** Nelson Pereira.
**Favoráveis os (2) deputados:** José Queiroz, Teresa Leitão.

## Parecer N° 4759/2005

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Nº791/2004**
**Autoria:** Deputado Augusto Coutinho

**EMENTA:** a proposição normativa que obriga as empresas concessionárias ou permissionárias de transportes intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências. Atendido o trâmite legislativo. No mérito, pela aprovação.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 791/2004, autor Deputado Augusto Coutinho, e a Emenda Modificativa Nº 01/2005, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de proposição que visa obrigar as empresas concessionárias ou permissionárias de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros, a fixarem em local de fácil visibilidade informações sobre o seguro por acidente de trânsito e dá outras providências.

#### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura ora em análise, objetiva obrigar as empresas concessionárias e permissionárias a fixarem informações sobre o seguro obrigatório de acidentes de trânsito aos passageiros de transportes intermunicipal e interestadual;

2.2- O Projeto de Lei em apreço tem por finalidade esclarecer aos usuários dos transportes acima referidos, sobre os seus direitos como cidadãos, os casos que contempla o seguro obrigatório ocorrido por acidentes de trânsito;

2.3- Ademais, o autor da presente matéria tomou por base a Lei Federal, que estabelece normas gerais em matéria de defesa do consumidor e permite a possibilidade de edição de normas específicas pelos Estados;

2.4- De acordo com a Emenda Modificativa nº 01/2005, de autoria da Primeira Comissão, ficam modificados os artigos 3º e 4º, do Projeto de Lei em referência, com o objetivo de melhor regular a matéria referente às sanções a serem aplicadas no caso de seu descumprimento, estabelecendo a seguinte redação:

*"Art. 3º - O não cumprimento das disposições desta Lei ensejará a aplicação das penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor".*

*"Art. 4º - O Poder Executivo, mediante decreto, indicará o órgão competente para fiscalização e aplicação das penalidades cabíveis".*

2.5- Desta forma, o presente Projeto de Lei está em condições de ser aprovado por este colegiado uma vez que atende ao interesse público e encontra-se em consonância com as disposições legais e regimentais.

<b>Nelson Pereira</b> <b>Deputado</b>
--

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 791/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 01/2004, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 16 de março de 2005.</b>
---

**Presidente:** José Queiroz.
**Relator :** Nelson Pereira.
**Favoráveis os (2) deputados:** José Queiroz, Teresa Leitão.

## Parecer N° 4760/2005

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005**
**Autoria:** Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005, oriundo do Poder Executivo, através da

Mensagem Nº 030, de 22 de fevereiro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização para que o Estado de Pernambuco possa vir a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### 2. Parecer da Relatora

2.1- A presente propositura visa obter autorização do Poder Legislativa com o fito de possibilitar o Estado de Pernambuco a conceder a particular o direito de uso de imóvel, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

2.2- Portanto, a proposta em apreço, refere-se a concessão do imóvel com área total de 62,58m², localizado na Av. General San Martin, s/n- Bongí, nesta Capital, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a uso de serviços de fornecimento de alimentos ao Regimento de Polfcia Montada Dias Cardoso – RPMon;

2.3- A concessão supracitada, deverá operar-se a título oneroso, com a destinação acima evidenciada, com prazo de vigência de 04 (quatro) anos, o qual findado este prazo, somente terá sua renovação mediante edição de lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado;

2.4- Ademais, vale ressaltar que a instrumentalização da concessão de uso, objeto do referido Projeto de Lei, se dará por meio de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal de Licitação supramencionada, com suas alterações subseqüentes;

2.5- No mérito, o Projeto de Lei merece ser aprovado, uma vez que o mesmo atende os preceitos da legislação em vigor.

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 859/2005, oriundo do Poder Executivo.

<b>Sala da Comissão de Administração Pública, em 16 de março de 2005.</b>
---

**Presidente:** José Queiroz.
**Relator :** Teresa Leitão.
**Favoráveis os (2) deputados:** José Queiroz, Nelson Pereira.

## Parecer N° 4761/2005

**Comissão de Administração Pública**
**Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005**
**Autoria:** Poder Executivo

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

#### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 031, de 22 de fevereiro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco possa vir a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

#### 2. Parecer da Relatora

2.1- A autorização objeto da presente Proposição, visa a possibilitar que o Estado de Pernambuco possa conceder a particular direito de uso de imóvel, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

2.2- Nesses termos a proposta em apreço, refere-se a concessão do imóvel com área total de 17,98m², localizado na Rodovia PE 18-Km 6 – Distrito Industrial de Paratibe, Caetés II, Município de Abreu e Lima, que será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á, exclusivamente, a serviço de fornecimento de alimentos ao Centro de Suprimento e Manutenção de Intendência – CSM/INT;

2.3- A concessão supracitada, deverá operar-se a título oneroso, com a destinação acima evidenciada, com prazo de vigência de 04 (quatro) anos, o qual findado, somente terá sua renovação mediante edição de lei específica, a teor do que dispõe o artigo 4º, § 2º, da Constituição do Estado;

2.4- Ademais, vale ressaltar que a instrumentalização da concessão de uso, objeto do referido Projeto de Lei, se dará por meio de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal de Licitação supramencionada, com suas alterações subseqüentes;

2.5- No mérito, o Projeto de Lei merece ser aprovado, uma vez que se encontra em consonância com a legislação em vigor.

<b>Teresa Leitão</b> <b>Deputada</b>
---

#### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 860/2005, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de março de 2005.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Nelson Pereira.**

## Parecer Nº 4762/2005

**Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005  
Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, § 1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. ATENDIDO AO TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 032, de 22 de fevereiro de 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorizar o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, e artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

### 2. Parecer da Relatora

2.1- A presente Proposição objetiva autorização deste poder Legislativo, a fim de possibilitar que o Estado de Pernambuco conceda a particular direito de uso de imóvel, nos termos do art. 4º, § 1º da Constituição do Estado, mediante prévia licitação, conforme artigo 2º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores;

2.2- O imóvel de que trata o referido Projeto, compreende área total de 9,40m², localizado na Avenida General San Martin – s/n, Bongi, Recife-PE, o qual será administrado pela Polícia Militar de Pernambuco e destinar-se-á ao uso exclusivo de serviços de barbearia ao Regimento de Polícia Montada – Dias Cardoso da Polícia Militar de Pernambuco;

2.3- A concessão supracitada, deverá operar-se a título oneroso, com a destinação acima evidenciada, com prazo de vigência de 04 (quatro) anos, o qual findado, somente terá sua renovação mediante edição de lei específica;

2.4- Ademais, vale ressaltar que a instrumentalização da concessão de uso, objeto do referido Projeto de Lei, se dará por meio de contrato de concessão de uso, a ser necessariamente precedido de licitação, conforme previsto no art. 2º da Lei Federal de Licitação supramencionada, com suas alterações subseqüentes;

2.5- No mérito, o Projeto de Lei merece ser aprovado, haja vista que a referida solicitação, atende aos preceitos contidos na legislação em vigor.

**Teresa Leitão  
Deputada**

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 861/2005, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de março de 2005.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Nelson Pereira.**

## Parecer Nº 4763/2005

**Comissão de Administração Pública  
Projeto de Lei Ordinária Nº 868/2005  
Autoria: Poder Executivo**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA AUTORIZAR O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. NO MÉRITO PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Projeto de Lei Ordinária Nº 868/2005, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 034, de 01 DE MARÇO DE 2005, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca autorização legislativa, a fim de que o Estado de Pernambuco possa ceder o direito de uso dos imóveis que indica e dá outras providências;

### 2. Parecer do Relator

2.1- A presente Proposição visa obter autorização do legislativo para realizar concessão de uso dos imóveis do Estado de Pernambuco, para os municípios de Cabo de Santo Agostinho, Paulista e Jucati, observado o disposto no art. 15, inciso IV, da Constituição do Estado;

2.2- Assim, conforme Mensagem do Governo, o referido projeto tem por finalidade ceder os imóveis de propriedade do Estado: Hospital Mendo Sampaio e o Centro de Saúde Manoel Gomes ao Município de Cabo de Santo Agostinho; Prontoclínica Torres Galvão ao Município de Paulista; Posto de Saúde Jucati e o Posto de Saúde Neves ao Município de Jucati.

2.3- A cessão em apreço, dar-se-á a título gratuito, destinado, para uso exclusivamente, aos serviços na área de saúde dos Municípios, objetivando a descentralização dos serviços e ações do Sistema Único de Saúde - SUS, sob pena de seu cancelamento.

2.4- Ressaltamos que, findo o prazo estipulado, de duração de 5(cinco) anos, a cessão, objeto da proposição ora em análise, somente poderá ser renovada mediante a edição de lei específica, conforme dispõe art. 4º, §2º da Constituição do Estado;

2.5- No mérito, resta evidenciado o interesse público, haja vista, que os imóveis cedidos serão utilizados na melhoria dos serviços na área de saúde dos Municípios, e conseqüentemente um melhor atendimento as famílias carentes. Atendido aos preceitos contidos na legislação em vigor, somos pela sua aprovação.

**Teresa Leitão  
Deputada**

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 868/2005, oriundo do Poder Executivo.

**Sala da Comissão de Administração Pública,  
em 16 de março de 2005.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Teresa Leitão.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Nelson Pereira.**

## Parecer Nº 4764/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 857/2005, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Cria a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, e dá outras providências.

Art. 1º Fica criada, no âmbito da estrutura orgânica do Poder Executivo, a Secretaria da Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, órgão integrante do Núcleo Estratégico da administração centralizada, de que trata o artigo 10 da Lei Complementar nº. 49, de 31 de janeiro de 2003, com as seguintes finalidades e atribuições:

I - planejar, executar, coordenar e controlar as atividades múltiplas inseridas na política pública para as áreas da justiça e direito humanos;

II – Executar e ampliar a política estadual de amparo e assistência às crianças em situação de abandono e aos adolescentes em conflito com a Lei;

III - promover políticas de atendimento à criança e ao adolescente, autores ou envolvidos em ato infracional;

IV - promover a assistência jurídica e social aos apenados e egressos do sistema prisional, e em regime condicional ou *sursis*, assim como a seus familiares;

V - prestar assistência jurídica gratuita à população carente e às entidades sociais e comunitárias;

VI – velar pelos direitos dos cidadãos e promover a proteção ao consumidor;

VII - executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia;

VIII – desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas à seara da justiça e dos direitos humanos, na forma regulada em Decreto.

Art. 2º Integram a estrutura administrativa da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH:

I - Órgão de Direção Superior:

a) Secretário de Justiça e Direitos Humanos;

II - Órgãos de Apoio e Assessoramento Superior:

a) Chefia de Gabinete;

b) Assessoria;

III - Órgãos Operativos:

a) Secretarias Executivas;

b) Gerências Gerais;

c) Gerência de Defesa e Proteção ao Consumidor (Procon);

d) Superintendências;

e) Gestores de Unidades.

IV - Entidades e órgão vinculados:

a) Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Pernambuco - IPEM;

b) Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC; e

c) Defensoria Pública.

Art. 3º O detalhamento da estrutura e funcionamento da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos dar-se-á através de regulamento aprovado por Decreto.

Art. 4º Ficam criados, no Quadro de Cargos em Comissão do Poder Executivo, os cargos e funções discriminadas no Anexo Único da presente Lei, a serem alocados, por Decreto.

Art. 5º As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO		
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH		
QUADRO DE CARGOS COMISSONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PODER EXECUTIVO		
SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	QUANTITATIVO
CDA		01
CDA-1	Direção e Assessoramento-1	02
CDA-2	Direção e Assessoramento-2	02
CDA-3	Direção e Assessoramento-3	03
CDA-4	Direção e Assessoramento-4	06
CDA-5	Direção e Assessoramento-5	05
CAA-1	Apoio e Assessoramento-1	01
CAA-2	Apoio e Assessoramento-2	05
CAA-3	Apoio e Assessoramento-3	01
CAA-4	Apoio e Assessoramento-4	02
CAA-5	Apoio e Assessoramento-5	05
CAA-6	Apoio e Assessoramento-6	06
CAA-7	Apoio e Assessoramento-7	05
FGS-1	Função Gratificada de Supervisão-1	08
FGS-2	Função Gratificada de Supervisão-2	10
FGS-3	Função Gratificada de Supervisão-3	05
FGA-1	Função Gratificada de Apoio-1	10
FGA-2	Função Gratificada de Apoio-2	10
FGA-3	Função Gratificada de Apoio-3	10
<b>TOTAL</b>	-	<b>97</b>
<b>Claudiano Martins Deputado</b>		
<b>Sala da Comissão de Redação de Leis, em 16 de março de 2005.</b>		

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Claudiano Martins.**

**Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodvalho, Jacilda Urquiza.**

## Parecer Nº 4765/2005

**Comissão de Administração Pública  
Substitutivo Nº 01/2005, de autoria da  
Comissão de Constituição, Legislação e Justiça ao Projeto de Lei Ordinária Nº 806/2004.  
Autor: Deputado Isaltino Nascimento**

**EMENTA:** PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE DISPÕE SOBRE A PROTEÇÃO DA SAÚDE DOS CONSUMIDORES NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE OFERTAM A LOCAÇÃO E RESPECTIVO ACESSO A JOGOS DE COMPUTADOR EM REDE LOCAL, CONHECIDOS COMO LAN HOUSE – LOCAL ÁREA NETWORK, E SEUS CORRELATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO O TRÂMITE REGIMENTAL. PELA APROVAÇÃO.

### 1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública, o Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, para análise e emissão de parecer;

1.2- Trata-se de matéria que busca dispor sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House – Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências.

### 2. Parecer do Relator

2.1- O Substitutivo ora em análise, dispõe sobre norma de proteção da saúde dos usuários dos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso a jogos de computador em rede local, conhecidos como Lan House – Local Área Network, e seus correlatos;

**2.2-** De acordo com o seu art. 1º, a referida proposição normativa regerá todos os estabelecimentos comerciais instalados no Estado de Pernambuco, que ofertem a locação de uso e acesso a programas e jogos de computador, interligados em rede local ou conectados à rede mundial de computadores - Internet, e seus correlatos;

**2.3** – Oportuno, ressaltar que o uso inadequado desses espaços, cuja clientela em sua maioria é adolescentes, provoca inúmeros problemas à saúde, tais como problemas de visão, postura entre outras conseqüências danosas devido ao uso prolongado e inapropriado do Computador;

**2.4-** Vale ressaltar, que os adolescentes e crianças freqüentadores destes estabelecimentos estão expostos a vícios de vários gêneros, uma vez que eles têm acesso fácil ao consumo de bebidas alcoólicas, cigarros e até mesmo de droga, causado ainda, assiduidade compulsiva, acarretando, conseqüentemente o afastamento da família e a diminuição no aproveitamento escolar;

**2.5-** Ademais, vale salientar que os jogos eletrônicos quase que generalizadamente aborda temas como guerra, lutas marciais, boxes, tiro ao alvo, etc., nada que enriqueça o conteúdo de seus freqüentadores, que sem fixação de faixa etária, vara entre crianças e adolescentes, como alertado acima;

**2.6-** Desta feita, o Projeto em referência busca estabelecer medidas, a fim de adequar o fornecimento desses serviços de modo a resguardar a integridade física e psíquica da criança e do adolescente, menores de 18 anos, como a restrição ao acesso em horários impróprios, proibir a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e congêneres, adequar a iluminação do local, entre outros, cuja inobservância implicará nas penalidades previstas no Código de Defesa do Consumidor, bem como, nas sanções estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente;

**2.7-** No mérito, resta evidenciado o interesse público, vez que, disciplina e ordena o funcionamento das Lan House do Estado, visando proteger a saúde física e psíquica da criança e do adolescente, contribuindo, assim para a formação saudável de uma sociedade mais saudável. Atendido o tramite regimental, somos pela aprovação do Substitutivo em referência.

**Nelson Pereira**  
**Deputado**

### 3. Conclusão

Ante ao exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Substitutivo Nº 01/2005, da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária Nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento

**Sala da Comissão de Administração Pública,**  
**em 16 de março de 2005.**

**Presidente: José Queiroz.**

**Relator : Nelson Pereira.**

**Favoráveis os (2) deputados: José Queiroz, Teresa Leitão.**

## Parecer Nº 4766/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 853/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, crédito suplementar no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária a seguir discriminada:

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	53040 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		
Atividade:	53040.103030150.1406 - Assistência Farmacêutica à População, em Caráter Excepcional	<b>5.000.000</b>	
	3.3.90.00 - FNT 0241 - Outras Despesas Correntes	5.000.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>=====</b>

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da despesa de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação a seguir discriminada:

		RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R\$ 1,00	
	23000 - SECRETARIA DE SAÚDE		
	53040 - Fundo Estadual de Saúde - FES-PE		
Atividade:	53040.103020150.0864 - Assistência de Média e Alta Complexidade na Rede Ambulatorial e Hospitalar	<b>5.000.000</b>	
	3.3.90.00 - FNT 0241 - Outras Despesas Correntes	5.000.000	
	<b>TOTAL</b>	<b>5.000.000</b>	<b>=====</b>

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**Claudiano Martins**  
**Deputado**

**Sala da Comissão de Redação de Leis,**  
**em 16 de março de 2005.**

**Presidente: Claudiano Martins.**

**Relator : Claudiano Martins.**

**Favoráveis os (2) deputados: Ana Rodovalho, Jacilda Urquisa.**

## Indicações

## Indicação Nº 3796/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Prefeito de Abreu e Lima Flávio Gadelha, no sentido de viabilizar a ativação do Hospital que foi construído a mais de dez anos em Caetés Velho, Abreu e Lima. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Abreu e Lima Flávio Gadelha, à Av. Duque de Caxias, nº 924, Cep: 53510-050, Abreu e Lima.

**Justificativa**

É mais do que urgente uma ação efetiva da atual administração de Abreu e Lima, através do Prefeito Flávio Gadelha, no sentido de viabilizar a ativação do Hospital que foi construído a mais de dez anos e que fica localizado na Rua Caruaru, em Caetés Velho. O Hospital encontra-se fechado e que de acordo com a comunidade isso acontece por problemas políticos, e que mesmo sendo de responsabilidade da Secretária de Saúde da Prefeitura de Abreu e Lima, na região metropolitana do Recife, o prédio encontra-se sem servir a população.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.**

**Malba Lucena**  
**Deputada**

## Indicação Nº 3797/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo à Prefeita de Olinda Luciana Santos, no sentido da realização do calçamento da Rua Pintor Manoel Bandeira, no Bairro de Casa Caída - Olinda. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento à Prefeita de Olinda Luciana Santos, à rua São Bento, nº 123,Varadouro, CEP: 53020-081, Olinda - PE.

**Justificativa**

A Rua Pintor Manoel Bandeira, localizada no bairro de Casa Caída, na cidade de Olinda, é uma artéria que tornou-se atrativa para os motoristas que desejam ir até o Jardim Fragoso, pois o percurso fica bem menor. Esta rua já tem um projeto para calçamento desde o ano 2000. No atual governo, já foi feito a drenagem e o meio fio. O nosso desejo atendendo a pedidos dos moradores daquela localidade e adjacências é que o calçamento seja efetuado, pois essa iniciativa irá deixar satisfeito milhares de pessoas, inclusive ao manter a credibilidade do atual Poder Executivo, pois a mais de 15 anos que o bairro de Casa Caída não tem uma rua calçada.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.**

**Malba Lucena**  
**Deputada**

## Indicação Nº 3798/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo Sr. Secretário de Produção e Reforma Agrária do Estado, Dr. Ricardo Rodrigues, no sentido de que seja estudada a possibilidade de abertura de um escritório do IPA no município de Quipapá, neste Estado.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Reginaldo Machado, Prefeito do Município e ao Ilmo. Sr. Aron Chapoval, Secretário Municipal de Agricultura, no seguinte endereço: Prefeitura Municipal de Quipapá: Praça Manoel Borba, s/nº - CEP: 56145-000, Quipapá-PE.

**Justificativa**

Necessário de torna a abertura de um escritório do IPA naquele município visando facilitar a vida daqueles moradores que precisam desse órgão para poder implementar uma política agrícola para o município contando, para isso, de acompanhamento dos técnicos dessa empresa. Em contrapartida, a Prefeitura Municipal oferece toda estrutura para seu funcionamento. Por essa razão é que apelamos aos ilustres pares pela aprovação da presente proposição.

**Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.**

**Betinho Gomes**  
**Deputado**

## Indicação Nº 3799/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Antonio Carlos Jammal, Gerente de Operações e Manutenção da Telemar, e ao Ilmo Sr Délio Zobaran, Gerente de Relações Institucionais da Telemar, no sentido de instalar um telefone comunitário, tipo “ORELHÃO”, na Rua Rosal, em frente ao nº 95, Alto do Reservatório.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Erenice Maria dos Santos, à Rua Rosal,95, Alto do Reservatório.

**Justificativa**

Na rua acima mencionada, os moradores vêm sofrendo pela falta de um telefone público, pois, vez por outra, necessitam de um meio de comunicação para contatos emergenciais e pessoais. Informamos ainda, que o orelhão mais próximo fica distante da localidade, ocasionando transtornos aos moradores.

Pelo exposto, e considerando a importância da presente indicação como meio de suprir as necessidades primárias da referida comunidade, apresentamos a presente indicação, na certeza de que poderá ser atendida, após a aprovação pelo Plenário desta respeitável Casa Legislativa.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.**

**Pedro Eurico**  
**Deputado**

## Indicação Nº 3800/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos e ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PE, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, no sentido de que seja pavimentada a via que liga a PE-90 à Sede do Distrito de Urucuba, no município de Limoeiro. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Jarbas Vasconcelos, na Praça da República, s/nº, Santo Antônio, Recife-PE, CEP: 50010-050; ao Exmo. Sr. Diretor Geral do DER-PE, Dr. Luciano Arthur Valente Danzi, ao Ilmo. Diretor da Rádio Cultural FM, Sr. Alexandre Queralvares, na Rua da Alegria n.º 990, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor da Rádio Jornal de Limoeiro, Sr. Maciel Júnior, na Praça da Bandeira n.º 44, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Ilmo. Diretor do Informativo Fique por Dentro, Sr. Rubens Sacramento, na Av. Santo Antônio n.º 406, 1.º andar, Limoeiro, 55700-000; aos Ilmos. Sacerdotes da Igreja Católica em Limoeiro, Pe. Luís, Pe. José Edson e Pe. Inácio, no Salão Paroquial, Rua da Matriz s/n, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Limoeiro, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente do SINSEMUL, Sr. Ivo Leocádio da Silva, na Rua Santa Cruz, 25/29, Centro, Limoeiro-PE, 55700-000, Sr. Emanuel Augusto Gomes Neto, Rua Frei Estevão, 58, Centro, limoeiro-PE, 55700-000; ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal do Limoeiro, Dr. Geraldo José de Moraes Guerra, e aos demais vereadores, na Rua da Matriz, 134, Limoeiro-PE, 55700-000.

**Justificativa**

A presente indicação visa atender antigo pleito da população do município de Limoeiro, existindo, inclusive, um projeto no DER acerca da pavimentação da referida via.

O Distrito de Urucuba, depois da Sede de Limoeiro, é a área mais populosa daquele município, residindo mais de oito mil pessoas. O Distrito é conhecido pelas terras férteis que possui, daí a grande variedade de produtos orti-fruti-granjeiros cultivados. Também merece destaque, a importância da região na criação de gado, tanto para abate quanto leiteiro. Para se ter ideia, Limoeiro possuir um efetivo de 13.500 cabeças de gado, conforme dados do IBGE em 2000, e Urucuba responde por boa parte desse rebanho.

Atualmente, os produtos cultivados naquele distrito e áreas circunvizinhas dependem das condições meteorológicas para serem transportados para os grandes centros, pois nas épocas de chuva o escoamento da produção fica comprometido, haja vista a situação precária da rodovia, hoje não asfaltada.

Desta maneira, a atividade agrícola na região torna-se desestimulante, pois o agricultor não tem a certeza do escoamento de sua produção, ficando à mercê das condições da rodovia.

Assim, o asfaltamento, além de beneficiar diretamente oito mil residentes, facilitando o acesso a serviços públicos essenciais, como por exemplo ao Hospital Regional José Fernandes Salsa, também otimizará o escoamento de produtos orti-fruti-granjeiros e pecuários, de modo a estimular o aumento da produção, aquecendo a economia da região, já que estaria garantido o transporte da produção.

Diante do exposto, na qualidade de legítimo representante daquele Município e considerando a relevância do pedido, solicito aos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

**Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.**

**Ricardo Teobaldo**  
**Deputado**

## Indicação Nº 3801/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um “APELO” ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. José Arlindo Soares, Secretário de Cidadania e Política Sociais, no sentido de incluir o município de Garanhuns no Programa Emprego Jovem.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Carlos de Oliveira, na Avenida Santo Antônio, 126, CEP - 55.290-000, à Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro - CEP 55.293-010, às Emissoras de Rádios: FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 - CEP 55.290-000, Rádio Jornal de Garanhuns, Avenida Rui Barbosa, 1236 - CEP 55.290-000, Rádio Meridional, Avenida Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP - 55.290-000, Rádio Marano, Avenida Pixiguinha, 360, CEP 55.290-000, Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000 e Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP - 55.290-000 e aos Jornais: Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE, Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE; Jornal da Cidade, Rua Agostinho de Góes, nº 41-A, Centro, Garanhuns/PE.

**Justificativa**

A juventude encontra em seu percurso dois grandes obstáculos a serem ultrapassados a formação educacional, muitas vezes inadequada ou incompleta diante das novas exigências tecnológicas e da modernização dos setores produtivos, e as dificuldades de inserção no mercado de trabalho, ocasionadas pela ausência de conhecimentos e experiências específicas.

O Programa Emprego Jovem promovido pelo Governo do Estado promove a inclusão do jovem no mercado de trabalho, tanto por intermédio do programa de qualificação profissional aliados à renda mínima, como por meio da educação profissional. O conjunto destas ações beneficiará o jovem que busca ingressar no mundo do trabalho, como também os que já se encontram em situação de risco social. Portanto solicitamos para a cidade de Garanhuns, cursos voltados para orientação, qualificação profissional e encaminhamento ao mercado de trabalho.

Ante o exposto, considerando a necessidade de contribuir para o desenvolvimento da integralidade do jovem na construção de sua identidade, auto-estima, autodeterminação, visão de futuro e como protagonista de seu projeto de vida, faz-se necessária a sua aprovação,

em resposta ao anseio de toda a população ativa jovem, residente no município de Garanhuns.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Aurora Cristina</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 3802/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um "APELO" ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Jarbas de Andrade Vasconcelos e ao Exmo. Sr. José Arlindo Soares, Secretário de Cidadania e Política Sociais, no sentido de que seja instalada o mais breve possível a Agência de Trabalho no município de Garanhuns.

Da decisão do Plenário, e do inteiro teor das proposições, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito, Luiz Carlos de Oliveira, na Avenida Santo Antônio, 126, CEP - 55.290-000, à Câmara Municipal de Garanhuns, na Rua Siqueira Campos, 43, Centro - CEP 55.293-010, às Emissoras de Rádios: FM Sete Colinas, Rua Francisco Amaral Tino, 138 - CEP 55.290-000, Rádio Jornal de Garanhuns, Avenida Rui Barbosa, 1236 - CEP 55.290-000, Rádio Meridional, Avenida Radialista Flauberto Elias, s/n, CEP - 55.290-000, Rádio Marano, Avenida Pixiguinha, 360, CEP 55.290-000, Rádio Estação SAT, Rua Vereador Luiz Pereira Jr, 366, CEP 55.290-000 e Rádio Monte Sinai, Rua Capitão Pedro Rodrigues, 150, CEP - 55.290-000 e aos Jornais: Jornal Correio Sete Colinas, Rua Napoleão Almeida, nº 95, Cohab II, Garanhuns/PE, Folha da Cidade, Rua Vereador José Augusto Pinto, nº 640, Heliópolis, Garanhuns/PE; Jornal da Cidade, Rua Agostinho de Góes, nº 41-A, Centro, Garanhuns/PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A instalação em Garanhuns de uma unidade da Agência de Trabalho trará para o Agreste Meridional um espaço físico adequado, dotado de boa infra-estrutura, que disponibilizará diversos serviços que possam integrar ao trabalhador desempregado a oportunidade de facilitar o seu ingresso ou retorno ao mundo produtivo.

Em funcionamento a Agência de trabalho na região do Agreste Meridional poderá contar com diversos serviços, como: intermediação de empregos, qualificação profissional, atendimento ao seguro desemprego, atendimento ao jovem em busca do primeiro emprego, acesso a créditos para pequenos empreendimentos, informação sobre mercado de trabalho, intermediação de serviços de autônomos, expedição de documentos.

O atendimento integrado ao trabalhador seja com o Projeto Renascer atendendo ao homem da Zona Rural, seja com a Agência de Trabalho, traduz uma primeira experiência de integração num mesmo espaço físico.

Sendo assim, considerando a relevância do objeto dessa proposição, já que se trata de benefício essencial ao desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, faz-se necessária a sua aprovação, em resposta a uma antiga reivindicação da população.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Aurora Cristina</b> <b>Deputada</b>

## Indicação N° 3803/2005

Indico à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um veemente apelo ao secretário estadual da Saúde, médico Gentil Porto, no sentido de incursionar no Hospital Oswaldo Cruz para promover gestões no sentido de recuperar aquela unidade de saúde.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao governador do Estado, Senhor Jarbas Vasconcelos, ao reitor da UPE, médico Emmanuel Dias e ao presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Pemmbuco - CREMEPE, médico Ricardo Albuquerque Paiva, com endereço à rua conselheiro Portela, 203 - Espinheiro CEP 52020-030, bem como ao presidente do Sindicato dos Médicos de Pernambuco,- SIMEPE, com endereço à avenida João de Barros, s/n Boa Vista - Recife/PE

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Hospital Oswaldo Cruz, dantes um nosocômio de referência nacional, hoje não difere dos demais hospitais da rede pública, sendo ele uma unidade hospitalar da Universidade de Pernambuco, pela sua importância e pela sua diferenciada classe médica, pela abrangência de renomados professores na área da ciência médica, posto que os pacientes que procuram aquele nosocômio, ou para lá são encaminhados, encontram enormes barreiras relativas ao espaço físico.

É que o Hospital Oswaldo Cruz, está a merecer do poder público maiores e melhores atenções. Diversas Alas do seu prédio encontram-se deterioradas, elevadores quebrados, salas de raio-x desativadas, o centro cirúrgico precário, obrigando os pacientes a voltar para suas casas, em face do adiamento dos procedimentos cirúrgicos, até o transporte de pacientes das enfermarias até a sala de cirurgia (e vice-versa) tornou-se completamente impossível. Toda a circulação de pessoas está sendo feita pelas escadas, inclusive pacientes em cadeiras de rodas que são transportados por funcionários e parentes.

Resumindo, essa é a situação em que se encontra o Hospital Oswaldo Cruz.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Guilherme Uchôa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3804/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Prof. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura**, no sentido de **AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NO ENSINO MÉDIO NA REDE OFICIAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador**

**José Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Ilmo. Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Ilmo. Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **Ilma. Sra. Profa. Maria José Dutra, DD. Gestora da Gerência Regional - GERE do Agreste Centro Norte**, a Avenida Olavo Bilac, s/n, Indianópolis; e a **FolhaNet, na pessoa do Ilmo. Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau; ambos em Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A população escolarizável do município de Santa Cruz do Capibaribe vem, a cada ano, se projetando proporcionalmente à densidade demográfica local, mas infelizmente, as Redes Oficiais de Ensino não vêm oferecendo número de vagas suficientes para o atendimento desse contingente, portanto, embora seja comprovado o constante esforço dos Órgãos responsáveis, ainda há um deficit a ser resgatado, principalmente no que se refere ao Ensino Médio. Por isso, apelamos ao Governo do Estado para que a SEDUC viabilize a elevação do número de vagas para o Ensino Médio, para o ano letivo de 2006, naquele próspero município, mola propulsora do desenvolvimento econômico do Pólo de Confeção Popular do Agreste Pernambuco.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3805/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Ricardo Rodrigues, DD. Secretário Estadual de Produção Rural e Reforma Agrária**; e ao **Ilmo. Sr. Charles Jurubeba, DD. Presidente da Empresa Pernambucana de Agropecuária - IPA**, no sentido de procederem com a **RECONSTRUÇÃO DO POÇO ARTESIANO DO SÍTIO TATUS, A MARGEM DA BR 104, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. José Pereira Coelho, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador José de Araújo Bezerra, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**; e ao **Ilmo. Sr. José Fernandes César**, a Rua Severino Pereira, 311, Distrito de Pão de Açúcar, todos em Taquaritinga do Norte; ao **Ilmo. Sr. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, São Cristóvão; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Sílvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; todos em Santa Cruz do Capibaribe; a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

O Sítio Tatus dispõe de um poço artesiano cuja tecnologia é sofisticada e sem assistência técnica disponível na região, pois o recalçamento do seu potencial d'água se dá através de energia solar. Tendo em vista tais dificuldades, e levando-se em consideração a falta de condições financeiras da população beneficiada, além da grande importância desse poço no abastecimento d'água para a manutenção do consumo pessoal e na produção agrícola, formulamos veemente apelo ao Governo do Estado, especificamente ao IPA, no sentido de proceder, em caráter de urgência, com a recuperação do poço artesiano em tela, vez que a população do Sítio Tatus e adjacências, vem há bastante tempo sendo duramente penalizada pela falta d'água.

<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3806/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Dr. Délio Zaboran, DD. Gerente de Relações Institucionais da TELEMAR PERNAMBUCO**, no sentido de **INSTALAR UM TELEFONE PÚBLICO, DO TIPO "ORELHÃO", NA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO LOTEAMENTO CONCEIÇÃO II**, nesta localidade, em Paulista.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Ilmo. Sra. Judite Ramos, DD. Presidente da Associação dos Moradores do Loteamento Conceição II**, a Rua do Bonfim, 350, Loteamento Conceição II, CEP 53425-250, Paulista, PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Associação dos Moradores do Loteamento Conceição II, em Paulista, vem prestando relevantes serviços à comunidade abrangente, sendo imprescindível um meio de comunicação eficaz para a realização de seus trabalhos sociais voltados aos residentes e transeuntes desse loteamento, já que o mais próximo fica a 1 km de distância, dificultanto, inclusive, o seu acesso por pessoas mais debilitadas, e o socorro em casos de urgência médica e proteção policial.

Portanto, transmitimos aqui o apelo da Associação em tela, no sentido de que seja instalado um telefone público, do tipo "orelhão", em suas dependências ou proximidades, facilitando assim, o alcance de todos aqueles à telefonia pública.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Antônio Figueirôa</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3807/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja reiterado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Sr. Fernando

Caminha Dueire e ao Presidente do DER/PE, Sr. Luciano Danzi, no sentido de incluir no projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a **construção de uma (01) passarela** em frente ao Posto de Gasolina Agamenon Magalhães - Sítio Campos, ligando à estrada que segue para o Povoado do Murici, no município de Caruaru;

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; ao Secretário de Obras de Caruaru, Sr. Antonio Carlos de Oliveira Coelho; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Sr. Braga Sá; ao Assessor Especial do Governo de Caruaru, Sr. Antônio de Oliveira Liberato; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente propositura visa reiterar o pedido feito através da Indicação nº 3264 de 10/08/2004, com a finalidade de que seja construída uma passarela na BR 232, no trecho da duplicação entre Caruaru e São Caetano, mais precisamente entre o Posto Agamenon Magalhães, localizado no Sítio Campos, e a estrada que segue para o Povoado do Murici, em Caruaru.

Como em todos os perímetros urbanos ao longo da BR 232, em Caruaru há um fluxo muito grande de pessoas atravessando a rodovia, bem como, no trecho acima citado existem diversos loteamentos com um grande número de moradias em construção, o que aumentou em muito o fluxo de transeuntes naquela área.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Roberto Liberato</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3808/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja reiterado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Sr. Fernando Caminha Dueire e ao Presidente do DER/PE, Sr. Luciano Danzi, no sentido de incluir no projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a **construção de uma (01) passarela ou passagem inferior** no perímetro urbano de São Caetano, entre as localidades conhecidas como Alto do Alemão e Alto do Rosário.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de São Caetano, Sr. Jádlei Braga; ao Presidente da Câmara Municipal de São Caetano e ao Secretário de Obras de São Caetano.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente propositura visa reiterar o pedido feito através da Indicação nº 3264 de 10/08/2004, onde solicitei a construção de uma passarela ou passagem inferior no perímetro urbano do município de São Caetano, mais precisamente entre as localidades conhecidas como Alto do Alemão e Alto do Rosário. Como em todos os perímetros urbanos ao longo da BR 232, em São Caetano há um fluxo muito grande de pessoas atravessando a rodovia, o que leva perigo a esses transeuntes. Faz-se, portanto, necessária a construção de uma passarela ou passagem inferior no trecho acima citado, a exemplo do que já foi feito em diversos locais entre os municípios de Recife e Caruaru.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Roberto Liberato</b> <b>Deputado</b>

## Indicação N° 3809/2005

Indicamos à Mesa, depois de ouvido Plenário e obedecidas as normas regimentais, que seja reiterado um apelo ao Exmo. Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos, extensivo ao Secretário de Infra-Estrutura do Estado, Sr. Fernando Caminha Dueire e ao Presidente do DER/PE, Sr. Luciano Danzi, no sentido de incluir no projeto de duplicação da BR 232, no trecho de Caruaru a São Caetano, a **construção de um (01) viaduto** que dará acesso ao Distrito do Alto do Moura, utilizando o Anel Viário Deputado José Liberato, após o Posto de Gasolina Agamenon Magalhães, no município de Caruaru.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Prefeito de Caruaru, Sr. Antônio Geraldo Rodrigues; ao Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; ao Secretário de Obras de Caruaru, Sr. Antonio Carlos de Oliveira Coelho; ao Secretário Extraordinário de Articulação de Caruaru, Sr. Braga Sá; ao Assessor Especial do Governo de Caruaru, Sr. Antônio de Oliveira Liberato; aos Clubes de Serviços de Caruaru.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A presente propositura visa reiterar o pedido feito através da Indicação nº 3264 de 10/08/2004, com a finalidade de que seja construído um viaduto, que dará acesso ao Distrito do Alto do Moura, utilizando o Anel Viário Deputado José Liberato, mais precisamente após o Posto de Gasolina Agamenon Magalhães, no sentido Caruaru/São Caetano, bem como facilitará o retorno a Caruaru ou a São Caetano.

Outro ponto a ser considerado, é um melhor acesso ao Distrito Industrial de Caruaru, facilitando o escoamento dos produtos ali produzidos.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Roberto Liberato</b> <b>Deputado</b>

<b>Requerimentos</b>
<span></span>

## Requerimento N° 2495/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado votos de aplausos ao Superintendente do METROREC, Sileno Guedes, pela passagem dos 20 anos de início da operação do Metrô em Recife e pelo Prêmio Revista Ferroviária de “Melhor Operadora de Passageiros / 2004”. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Sileno Guedes, à rua José Natário, nº 478, Areias, CEP: 50900-000, Recife - PE.

### Recife, 17 de março de 2005

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Não poderíamos deixar de prestar essa homenagem, diante da passagem dos 20 anos de início das operações do Metrô em Recife e pelo Prêmio Revista Ferroviária de “Melhor Operadora de Passageiros / 2004”. Essa é uma prova do excelente serviço prestado pelo METROREC à população do grande Recife. Essa homenagem foi um reconhecimento a nível nacional, com uma atuação premiada. A entrega da premiação ocorreu no dia 24 do mês passado,onde o gerente de controle operacional da Linha Sul Diesel, o Sr. Sávio Rodésio Carvalho, recebeu uma menção honrosa por ter desenvolvido uma solução que pôs fim ao desconforto para maquinistas e reduziu os riscos de acidentes com trens a diesel.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Malba Lucena</b> <b>Deputada</b>

## Requerimento N° 2496/2005

Requeremos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos um VOTO DE APLAUSOS a LUZINETE DE SOUZA SANTOS por ter sido agraciada com o prêmio oferecido através do Conselho Regional de Contabilidade de Pernambuco aos profissionais e entidades contábeis denominado “O CADUCEU”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Luzinete de Souza Santos, no seguinte endereço: Av. Historiador Pereira da Costa,805 1º andar - Centro - 54510-360 Cabo de Santo Agostinho - PE.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

Desde estudante Luzinete sonhava em trabalhar com contabilidade. Devido a condições financeiras insuficientes aprendeu diversos trabalhos manuais para custear o curso técnico no Colégio Normal do Cabo de Santo Agostinho. Luzinete fundou sua própria empresa há 20 anos e pretende expandir os negócios assim que se tomar bacharel em Ciências Contábeis, em junho próximo, pela Universidade Salgado de Oliveira (UNIVERSO), quando completa 50 anos de vida.

Pelas razões acima é que solicitamos aos ilustres pares a aprovação da presente proposição.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005.</b>
<span></span>
<b>Betinho Gomes</b> <b>Deputado</b>

## Requerimento N° 2497/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um VOTO DE APLAUSO à Drª MARIA DE LOURDES CORRÊA DE ARAÚJO, pela vitória da eleição da UNIMED RECIFE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Diretoria da UNIMED RECIFE, na pessoa da Drª Maria de Lourdes Corrêa de Araújo, com endereço na Sede da UNIMED na Av. Lins Petit, 140, Ilha do Leite, Recife - PE. CEP: 50.070-230.

<b>Justificativa</b>
<span></span>

A Doutora Maria de Lourdes Corrêa de Araújo, conquistou no último dia 08 de março, pela 4ª vez, a Presidência da UNIMED Recife. Um verdadeiro reconhecimento ao trabalho que vem sendo desenvolvido pela Diretoria que tem a frente a amiga Maria de Lourdes, o Dr. Antonio José Barbosa da Cruz como Vice-Presidente e o Dr. Divaldo Gomes Bezerra como Diretor Financeiro. Graduada em Medicina pela Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, desde 1972, especializou-se em Gastroenterologia e Clínica Médica. Casada com o médico cardiologista Wilhelm Cândido da Silva há 31 anos, teve três filhos.

Com determinação, que é característica constante da Drª Maria de Lourdes, colocou a UNIMED Recife entre as maiores cooperativas de trabalho médico do país, possuindo um total de 105 mil usuários e 1600 médicos cooperados, contribuindo de maneira expressiva, para a ampliação do mercado de trabalho para os profissionais de medicina.

O resultado desse trabalho são diversas homenagens recebidas pela Drª Maria de Lourdes, entre elas o título de **Cidadã Honorária do Recife, Medalha de Amiga da Marina e Prêmio Tacaruna Mulher**.

Em nome da UNIMED Recife, Drª Maria de Lourdes recebeu diversos prêmios, entre eles podemos citar:

**Prêmio Orgulho de Pernambuco**, concedido pelo Diário de Pernambuco;

**Prêmio Recall/JC de Marca mais lembrada em Plano de Saúde**, concedido três anos seguidos pelo Jornal do Comercio;

**Prêmio Marcas que eu gosto**, conferido pelo Diário de Pernambuco;

**Prêmio Destaque Empresarial** outorgado pelo Grupo dos Executivos do Recife - GERE;

**Medalha do Mérito Aloisio Magalhães**, maior comenda da Câmara Municipal de Olinda;

**Medalha do Mérito Circulista**, do Círculo Militar do Recife;

**Medalha do Mérito Caxangá Ágape**;

**Prêmio Destaque Empresarial da ADVB**;

**Troféu da ABRH** (Associação Brasileira de Recursos Humanos);

**Placa de 15 anos de fundação da UNIMED Caruaru**;

**Medalha do Mérito José Mariano**, da Câmara Municipal do Recife;

**Amigo do Hospital Geral do Recife**, título conferido pelo Ministério do Exército;

Com a intenção de oferecer o melhor atendimento aos usuários da UNIMED Recife, a Drª Maria de Lourdes desde a primeira gestão, vem aperfeiçoando os serviços da rede. Já em 1998 instalou na Ilha do Leite o Hospital UNIMED Recife I, com pronto atendimento em clínica médica e cirúrgica. Três anos depois, o usuário foi presenteado com o Hospital UNIMED Recife II, um dos mais modernos centros hospitalares do Nordeste, com 94 leitos, 15 UTIs e 06 salas de cirurgia. O hospital também conta com equipamentos de última geração, urgência 24 horas e equipes especializadas.

A UNIMED Recife oferece ainda Urgência Pediátrica com plantão 24 horas, atendimento de urgência para crianças e adolescentes, com pediatras de plantão e médico especialista.

Pelo exposto, peço aos Senhores Deputados, que a atual proposição seja aprovada, por se tratar de uma homenagem necessária a essa mulher, que é potencialmente um exemplo como médica e empreendedora, conquistando pela quarta vez o cargo máximo da direção da UNIMED Recife.

Aproveito também a oportunidade, para externar meus parabéns, desejando a todos que fazem essa Diretoria, muito sucesso.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Ettore Labanca</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>
Parabenizo todos os vereadores do Município de Jaboatão dos Guararapes, pela brilhante iniciativa de reduzir o recesso parlamentar a 30 dias. Da decisão desta casa, dê-se ciência do inteiro teor desta proposição à CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na pessoa do Exm <sup>o</sup> . Sr. Presidente da casa Sr. PAULO MENDES, pela brilhante iniciativa de reduzir o recesso parlamentar a 30 dias. Da decisão desta casa, dê-se ciência do inteiro teor desta proposição à CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na pessoa do Exm <sup>o</sup> . Sr. Presidente da casa Sr. PAULO MENDES, situada a Rua Araão Lins de Andrade, 739 cep: 54310 - 335 Prazeres – Jaboatão dos Guararapes/PE.

## Requerimento N° 2498/2005

Requeremos à Mesa, após ser ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja inserido na Ata dos nossos trabalhos legislativos um Voto de Aplauso dirigido à CÂMARA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, na pessoa do Exm<sup>o</sup>. Sr. Presidente da casa Sr. PAULO MENDES, pela brilhante iniciativa de reduzir o recesso parlamentar a 30 dias. A aprovação desse projeto sinaliza para dias melhores na Política Nacional.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Ana Rodovalho</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2499/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um VOTO DE APLAUSO ao Capitão/PM Moraes e aos demais integrantes do Grupo de Ação Tática Itinerante (G.A.T.I.), em virtude do excelente trabalho desenvolvido por esses policiais, em Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, bem como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Comandante Geral da PMPE, Cel. Cláudio José da Silva, com endereço a Praça do Derby, s/nº Recife – PE. CEP: 52010-140; ao Cel. Hundemberg de Moura Barbosa, com endereço a Rodovia PE-45, KM 2; ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson Querálvares, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; a Presidência do Clube de Diretores Lojistas – CDL, sito a Av. Mariana Amália, 220, Centro; a Presidência da Associação Comercial de Vitória, com endereço à Avenida Mariana Amália, nº 288; a Presidência da Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Av. Mariana Amália, nº 278; a Presidência do Instituto Histórico e Geográfico e do seu 2º Secretário, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; a Presidência da Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; a Presidência do Rotary Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; a Presidência do Lions Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua ProPª Bandeira nº 50, Livramento; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101, Livramento; a Rádio Cultural de Vitória, na pessoa de Ana Menezes, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 56, Caixa Postal 180, todos em Vitória de Santo Antão - PE. CEP: 55.600-000.

<b>Justificativa</b>
O Capitão/PM Moraes, é o idealizador e instrutor do Grupo de Ação Tática Itinerante (G.A.T.I.), criado em 20 de janeiro de 2003. O G.A.T.I. sobre o comando do Capitão PM Moraes, é composto por praças e oficiais que se dedicam para assegurar a ordem pública à população de Vitória e cidades circunvizinhas. Em Vitória de Santo Antão, o trabalho que vem sendo desenvolvido pelos integrantes (G.A.T.I.) policiamento motorizado e ostensivo fardado, composto por policiais dedicados o que vem produzindo resultado imediato, reduzindo os índices de violência e criminalidade, devolvendo a comunidade o sentimento real de segurança e proteção, levando tranqüilidade para todos, por isso merece o reconhecimento da comunidade e de todos os setores da sociedade civil organizada.

Nada mais justo que homenagear o idealizador do Grupo, Capitão/PM Moraes, assim como todo efetivo do G.A.T.I. (21º BPM), são eles: o 1º Tenente QOPM 950754-0 – Elizeu **Alves** dos Santos Júnior; 3º Sgt. QPMG 24423-6 **Josenildo** Gomes da Silva; 3º Sgt. QPMG 28688-5 **Mário** Barbosa da Silva; Cb. QPMG 17169-7 Carlos Alberto **Apolônio** Ribeiro; Sd. 24017-6 José Maria de **Barros** Filho; Sd. QPMG 24383-3 Carlos **Alberto** Martins; Sd. QPMG 25476-2 **Reginaldo** José Rodrigues; Sd. QPMG 27105-5 **Romildo** José dos Santos; Sd. QPMG 28263-4 Mário Barbosa Ferreira **Sobrinho**; Sd. QPMG 29230-3 **Iraniel** Miguel da Silva; Sd. QPMG 920296-0 José Antonio de Lucena **Amorim** ; Sd. QPMG 920677-9 **Jailton** José da Silva; Sd. QPMG 950413-3 **Alexsandro** José do Nascimento; Sd. QPMG 920816-0 Maurício **Justino** de Souza e Sd. QPMG 980595-8 William da Costa **Brito**, estes bravos e destemidos profissionais da segurança, que no cumprimento do dever não medem esforços para garantir a segurança e tranqüilidade da população, arriscando suas próprias vidas para salvar a vida dos seus semelhantes. Portanto, o reconhecimento desses valores é de fundamental importância para sua auto-estima, valorizando-os e incentivando-os cada vez mais para que num futuro bem próximo possamos desfrutar de uma sociedade mais justa e solidária.

<b>Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2500/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos

legislativos de hoje, um **VOTO DE APLAUSO** ao Dr. **HUMBERTO COSTA**, pelo excelente trabalho que vem desenvolvendo a frente do Ministério da Saúde.

Da decisão desta, Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado, com endereço na Espanada dos Ministérios, Bloco G – Brasília – DF.CEP: 70058-900; ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva aos cuidados do Ministro da Casa Civil, José Dirceu de Oliveira e Silva, assim como ao próprio ministro, com endereço no Palácio do Planalto, 4º andar, sala 58, – Brasília – DF.CEP: 70150-900; ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson Querálvares, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; a Presidência do Clube de Diretores Lojistas – CDL, sito a Av. Mariana Amália, 220, Centro; a Presidência da Associação Comercial de Vitória, com endereço à Avenida Mariana Amália, nº 288; a Presidência do Rotary Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; a Presidência do Lions Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento e ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101, Livramento; a Rádio Cultural de Vitória, na pessoa de Ana Menezes, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 56, Caixa Postal 180, todos em Vitória de Santo Antão - PE. CEP: 55.600-000.

<b>Justificativa</b>
O Dr. Humberto Costa, é médico, com pós-graduação em Medicina Geral Comunitária, Clínica Médica e Psiquiatria, formado pela Universidade Federal de Pernambuco, com pós-graduação em medicina geral comunitária no ano de 1983 e psiquiatria em 1986, com pós-graduação em Clínica Médica em 1987, além da formação médica na Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco, também formado em jornalismo pela Universidade Católica de Pernambuco. Foi Presidente da Associação Pernambucana de Médicos Residentes, primeiro-secretário do Sindicato dos Médicos de Pernambuco.

Eleito Deputado Federal para a legislatura de 1995 a 1998, se destacou na Câmara Federal como um dos 100 parlamentares mais atuantes e influentes. Dentre os projetos em que ele teve participação ativa na Câmara estão o do Atendimento do Soropositivo pelo SUS, da Regulamentação dos Planos de Saúde, da Proteção às Testemunhas e de Auditoria na Previdência Social. Eleito vereador do Recife em 2000, o mais votado de toda a história das eleições para o Legislativo Municipal da capital pernambucana com 27.815 votos.

No ano de 2001 Humberto Costa assume a Secretaria Municipal de Saúde do Recife, onde permaneceu por um ano e três meses. Implantou vários Programas, onde destacamos o Programa de Saúde Ambiental (PSA), no combate, na prevenção e no controle de todos os tipos de endemias, o Programa de Saúde da Família e o Programa Academia da Cidade que leva o esporte saudável para praças e avenidas de bairros populares, por meio do acompanhamento de médicos e professores de educação física, criou ainda o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU), atendendo os pacientes em vias públicas e domicílios. Vale salientar que o Dr. Humberto Costa, foi testado em sucessivas experiências, em diversos cargos neste Estado e no cenário político nacional, como Vereador, Secretário da Saúde da Cidade do Recife, Deputado Estadual, Deputado Federal, e hoje exerce com dedicação e esmero o Cargo de Ministro da Saúde, deixando sempre o seu reconhecido empenho e elevada competência.

A brilhante desenvoltura do Dr. Humberto Costa no Ministério da Saúde, assinala os inestimáveis serviços prestados ao país, demonstrando que suas ações na área da saúde tem sido realizadas com amor, por tudo isso ressalto que seu nome está sendo gravado na história do Brasil, graças ao seu tirocinio e suas avançadas técnicas administrativas.

Este grande político da nossa história pernambucana e do Brasil é merecedor desta justa homenagem.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2501/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** ao **Dr. Júlio José Reis de Lima**, pelo trabalho desenvolvido em prol da saúde do município de Vitória de Santo Antão, à frente do Hospital João Murilo de Oliveira.

Da decisão desta, Casa, bem como do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao homenageado com endereço a Av. Henrique de Holanda, nº 87, Matriz; ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, José Aglailson Querálvares, com endereço à Rua Demócrito Cavalcanti, nº 144 – Livramento; à Câmara Municipal de Vereadores de Vitória de Santo Antão, na pessoa do seu Presidente, Vereador José Geraldo, com endereço à Praça Três de Agosto, nº 72; ao Diretor da Escola Agrotécnica Federal de Vitória de Santo Antão, Professor Geovani Carício Júnior, com endereço sito a Propriedade Terra Preta, s/nº - Caixa Postal nº 31 - Zona Rural; a Presidência do Clube de Diretores Lojistas – CDL, sito a Av. Mariana Amália, 220, Centro; a Presidência da Associação Comercial de Vitória, com endereço à Avenida Mariana Amália, nº 288; a Presidência da Sub-seccional da OAB/PE, sito a Rua Demócrito Cavalcanti, 144, Livramento; a Presidência do Sindicato dos Trabalhadores Rurais, sito a Av. Mariana Amália, nº 278; a Presidência do Instituto Histórico e Geográfico e do seu 2º Secretário, com endereço à rua Imperial nº 187- Matriz; a Presidência da Associação dos Moradores do Bairro do Cajá, com endereço à Rua Severino Lopes, nº 530, Bairro do Cajá; a Presidência do Rotary Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; a Presidência do Lions Club de Vitória, com endereço a Av. Mariana Amália, s/nº; ao Informativo Cultural Básica, na pessoa de sua Diretora, Srª Wanessa Lima, com endereço à rua Profª Bandeira nº 50, Livramento; ao Jornal “A VERDADE”, na pessoa do seu Diretor Geral Ibirapuã Gonçalves, com endereço à Rua Marquês do Herval 138 sala 101, Livramento; a Rádio Cultural de Vitória, na pessoa de Ana Menezes, com endereço a rua Prefeito José Joaquim da Silva, nº 56, Caixa Postal 180, todos em Vitória de Santo Antão - PE. CEP: 55.600-000.

<b>Justificativa</b>
É com grande satisfação que venho à Tribuna desta Casa, render minhas homenagens a este renomado profissional da área médica, pela sua extensa folha de serviços prestados à comunidade

vitoriense e ao serviço público de pernambuco, na área de saúde. O homenageado destaca-se por sua dedicação e seu dinamismo, sendo um referencial de homem público.

Na sua vida profissional, sempre exerceu com competência, vários cargos, onde destacamos a Chefia da Emergência do Hospital da Restauração, a Diretoria do Hospital Regional do Município de Arcoverde, a Diretoria do Hospital Regional de Garanhuns, entre outros.

O Dr. Júlio José Reis de Lima, atualmente ocupa o cargo de Diretor do Hospital Estadual João Murilo de Oliveira, no município de Vitória de Santo Antão, onde realizou várias benfeitorias tais como: canalização de gases medicinais, reforma do ambulatório e ampliação do estacionamento do referido Hospital dentre outras. Diante do exposto, só nos resta agradecer e reconhecer seus valores, aproveitando a oportunidade para parabenizá-lo através deste Voto de Congratulações, desejando sucesso amplo e irrestrito em sua vida profissional, assim como na sua vida pessoal, e que o mesmo continue realizando o valioso serviço em prol da saúde dos cidadãos vitorienses.

<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Aglailson Júnior</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2502/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja designado na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DE JUSTIÇA DOUTORA JANEIDE OLIVEIRA DE LIMA, POR SUA POSSE NO CARGO DE CORREGEDORA-GERAL, PARA O BIÊNIO 2005/2007, NO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Francisco Sales de Albuquerque, Digníssimo Procurador-Geral de Justiça**; e a **Excelentíssima Senhora Doutora Janeide Oliveira de Lima, Digníssima Corregedora-Geral**; ambos no Ministério Público de Pernambuco, a Rua do Imperador, 473 , Edf. Promotor de Justiça Roberto Lyra, Bairro de Santo Antônio, Recife; ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Promotor Iron dos Anjos**, no Fórum Dr. Naércio Cirenog Gonçalves, a Rua José Moraes da Silva, 200, Centro; ao **Exmo. Sr. José Augusto Maia, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador José Moura Filho, na Câmara Municipal de Vereadores**; ao **Ilmo. Sr. Prof. Jota Oliveira**, a Rua Francisco de Barros, 197, Bairro de São Cristóvão; a **Rádio Comunidade FM, na pessoa do Sr. Silvio José**, a Rua 13 de Maio, 50, 3º andar, Sala 306, Centro; a **Rádio Vale do Capibaribe AM**, a Rua Maria Santana, 200, Loteamento Polis Pacas, Bela Vista; ao **Jornal Página Livre, na pessoa do Sr. Marconi Silva**, a Avenida Cezário Aragão, 1289, Cruz Alta; todos em Santa Cruz do Capibaribe; e a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02, Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru; ao **Jornal do Comercio**, a Rua do Imperador D. Pedro II, 346, Santo Antônio; ao **Diário de Pernambuco**, a Praça da Independência, 12, Santo Antônio; e a **Editora Folha de Pernambuco Ltda.**, a Avenida Marquês de Olinda, 105, Bairro do Recife; todos em Recife.

<b>Justificativa</b>
Foi eleita para o cargo de Corregedora-Geral do Ministério Público de Pernambuco, a Doutora Janeide Oliveira de Lima, natural de Santa Cruz do Capibaribe, no Agreste Pernambucano, e filha da tradicional família daquele município, Fernando Sebastião de Lima e Ester Oliveira de Lima. Muito cedo foi residir em Caruaru, onde iniciou sua trajetória acadêmica. Todavia, destacamos a competência e a dedicação da Procuradora Janeide Oliveira de Lima, que chegou ao Ministério Público do nosso Estado pelos seus méritos e comprovada experiência. Sua vitória na escolha para o cargo de Corregedora-Geral é motivo de orgulho e alegria para o povo de Santa Cruz do Capibaribe, como também de todos os pernambucanos que já tiveram o privilégio de conhecê-la. Por isso, congratulamo-nos com a Neo-Corregedora-Geral, pela sua posse no cargo em tela e aplaudimos o Ministério Público de Pernambuco pela tão feliz e acertada escolha.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005</b>
<b>Antônio Figueiróa</b> <b>Deputado</b>
<b>Justificativa</b>

**Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005**

## Requerimento N° 2503/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos à Comissão Organizadora da Festa de São José, Padroeiro da Cidade de Carpina, na pessoa do Padre Breno Guastalla, responsável pela realização do evento; ao Dom Jorge Tobias, aos Padres Jair Honorário, Lauro da Cruz, Rubens Soares, José Raimundo, James Lucena, Pedro Francisco do Nascimento, João Carlos Ribeiro, Humberto Vieira, José Rolin Rodrigues e Padre Raimundo Nonato, celebrantes das missas, e a toda população cristã do estado de Pernambuco que participou desse grandioso evento religioso, que teve início no dia 09 de março do corrente ano e irá até o próximo dia 19.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Bispo Dom Jorge Tobias de Freitas, na Diocese de Nazaré da Mata, na Praça Herculano Bandeira, 35, Nazaré da Mata, CEP 55800-000; aos Padres Humberto Vieira, José Rolin Rodrigues, Raimundo Nonato e Breno Guastalla, na Praça São José, 58, Centro - Carpina-PE, CEP 55810-000; ao Padre João Carlos Ribeiro, na Rua Estado de Israel, 386, Ilha do Leite - Recife-PE, CEP 50070-420; Padre Pedro Francisco do Nascimento, na Av. Tiradentes, s/n, Casa Paroquial, bairro Juá, Nazaré da Mata, CEP 55800-000; Padre James Lucena, na Rua Riachuelo, 1386, bairro Cirurgia, Aracaju-SE, CEP 49050-680; Padre José Raimundo, na Praça Espírito Santo, 14, Centro - Paudalho-PE, CEP 55820-000; Padre Jair Honorário, Rua José Jaime Coutinho Dias, 860, bairro Novo, Carpina-PE, CEP 55810-000; Padre Lauro da Cruz, na Av. Francisco Viana, 1080 - Santo Antônio - Carpina - CEP 55.810-000, e Padre Rubens Soares de Almeida, Rua Marquês de Herval, 27, bairro Livramento, Vitória de Santo Antão-PE, CEP 55602-370.

<b>Justificativa</b>
Oral.
<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2504/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento do Comerciante Epitácio Libâneo Pinheiro Júnior, filho do ex-vereador de Carpina Epitácio Libâneo Pinheiro, ocorrido no dia 08 de março de 2005, na Cidade de Carpina.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a família enlutada na Rua Martins Júnior, 757, Santo Antônio - Carpina-PE, CEP 55810-000.

<b>Justificativa</b>
Oral
<b>Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2505/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos a Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Desembargadora Federal Margarida Cantarelli, pela viliablação da Exposição "Imagens, Retratos e Celebidades, realizada no dia 09 de março do corrente ano, no espaço cultural do TRF, no Cais do Apolo.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Dra. Margarida Cantarelli, Cais do Apolo, s/n, Edf. Ministro Djaci Falcão, Recife-PE, CEP 50.030-908.

<b>Justificativa</b>
Oral.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2506/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Aplausos a Companhia Editora de Pernambuco e a Fundação Joaquim Nabuco pelo lançamento do livro **Folk-lore Pernambucano**, de Pereira da Costa, sob a coordenação de Mário Hélio e introdução de Luis da Câmara Cascudo, cujo lançamento ocorreu em 10 de março de 2005.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Diretor da CEPE, Dr. Marcelo Maciel, na Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife-PE 50.100-140 e a Fundação Joaquim Nabuco, na Av. 17 de Agosto , 2187, Casa Forte, Recife-PE, CEP 52061-540.

<b>Justificativa</b>
Oral.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

<b>Justificativa</b>
Oral.
<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2507/2005

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Votos de Aplausos a todos que fazem o METROREX em Pernambuco, na pessoa de seu Superintendente Dr. Sileno Guedes, pela passagem dos 20 anos de efetiva prestação de serviço, desse órgão, à população pernambucana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Dr. Sileno Guedes, na Rua José Natário, 478, Areias - Recife-PE, CEP 50.900-000.

<b>Justificativa</b>
Oral
<b>Sala das Reuniões, em 14 de março de 2005</b>
<b>Carla Lapa</b> <b>Deputada</b>
<b>Justificativa</b>

## Requerimento N° 2508/2005

Requeremos à Mesa, após ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos nossos trabalhos legislativos um **Voto de Congratulações** para com o ***Dr. FRANCISCO PAPALÉO***, pela sua eleição para o 3º mandato como Presidente da ABRACEN - Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento, ocorrida no último dia 03 de março de 2005, em Brasília. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Governador do Estado, Sr. Jarbas de Andrade Vasconcelos; ao Vice-Governador do Estado, Sr. José Mendonça Filho; ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária do Estado, Sr. Ricardo Rodrigues; ao Deputado Federal André de Paula, na Câmara dos Deputados, Brasília - DF.

<b>Justificativa</b>
Na semana passada, em Brasília, dirigentes das 35 maiores Ceasas do país estiveram reunidos por ocasião do encontro da Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN. E no primeiro dia do encontro, mais precisamente no dia 03 de março, nosso conterrâneo pernambucano <b>FRANCISCO PAPALÉO</b> foi reeleito pela segunda vez para presidir a entidade maior das Centrais de Abastecimento. A presente proposição vem respaldada pelo grande orgulho que <b>FRANCISCO PAPALÉO</b> tem despertado em nós, pernambucanos, pois que é o seu 3º mandato à frente da ABRACEN. A Associação Brasileira das Centrais de Abastecimento - ABRACEN é a entidade que reúne os principais órgãos

responsáveis pelo abastecimento alimentar no Brasil. Trata-se de uma instituição que atua há 15 anos desenvolvendo um importante trabalho de articulação e de formulação de políticas de abastecimento.

Nos últimos dois anos, a ABRACEN concentrou todos os seus esforços na aproximação de profissionais, comerciantes e técnicos do setor de abastecimento, tanto em nível nacional quanto internacional. Neste período, o principal objetivo foi de modernizar técnicas de classificação e armazenagem da logística de alimentos. Esta estratégia viabilizou a troca de experiências e o desenvolvimento de novas tecnologias.

Em decorrência deste trabalho, a ABRACEN organizou encontros pelo país, seminários de capacitação, bem como realizou, ainda, eventos internacionais, a exemplo do que ocorreu no Recife, em meados do ano de 2004, quanto aqui foi realizado o “Encontro Latino-Americano de Abastecimento e Alimentação”.

Para que se tenha uma idéia da dimensão de uma instituição como a ABRACEN, basta avaliar os números que envolvem o abastecimento alimentar no Brasil. De todos os hortifrutigranjeiros comercialização no território nacional, 70% passam obrigatoriamente pelas Ceasa. Cerca de R\$ 7,5 bilhões por ano circulam nestes entrepostos e 15 milhões de toneladas de alimentos são comercializados. Além disso, mais de 100 mil empregos diretos e indiretos são gerados todos os anos.

A meta da ABRACEN neste biênio é lutar pela reestruturação dos mercados abastecedores, do tipo Ceasa. E a recondução do pernambucano **FRANCISCO PAPALÉO** à presidência da ABRACEN deve ser creditada à sua competência e, principalmente, por um bem elaborado plano de expansão da base de relacionamento institucional da entidade, o que lhe conduziu, inclusive, à Presidência da Federação Latino-Americana de Mercados Abastecedores.

Não posso deixar de ressaltar que, desde que iniciou sua primeira gestão à frente da ABRACEN, a instituição passou a se relacionar com todos os órgãos governamentais e não governamentais que, de alguma forma, têm vinculação com os assuntos pertinentes à questão do abastecimento.

Parabenizo, portanto, a todos os que fazem a ABRACEN pela recondução de **FRANCISCO PAPALÉO** a sua Presidência, bem como formulo à nova diretoria votos de pleno sucesso no novo mandato.

Sala das Reuniões, em 15 de março de 2005

Roberto Liberato  
Deputado

## Requerimento Nº 2509/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que sejam enviados votos de aplausos a Srª Flávia Gusmão, pela homenagem recebida pelo Shopping Tacaruna, como destaque Empresarial pela passagem do Dia Internacional da Mulher.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Srª Flávia Gusmão, à Ju Imperador Dom Pedro II, nº 346, Santo Antônio, CEP: 50010-240, Recife - PE.

Justificativa

Com 20 anos de profissão, mas principalmente a experiência de 41 anos de idade e de observação, a jornalista Flávia Gusmão imprime um tom irreverente e crítico a seus artigos, publicados semanalmente na coluna Sexo@Cidade, do Jornal do Commercio.

Nascida numa família formada em sua maior parte por mulheres, Flávia acredita que o interesse pela temática feminina possa ter surgido daí.O bom humor com que trata problemas delicados em seus artigos também é herança familiar.Ao receber uma bolsa de estudos da Universidade de Londres para especializar sobre Estudos da Mídia, Flávia optou por desenvolver o tema de seu projeto em Como a Mídia Trata as Minorias, incluindo aí as mulheres.

Casada pela segunda vez com o chef Renato Justo e mãe de Giovanna, de 19 anos, e de Maria Clara, de 14, ambas do primeiro casamento, Flávia conta que é difícil conciliar a vida profissional com a familiar, afinal, além da coluna de comportamento ela ainda é responsável pela coluna de gastronomia e pela subedição do Caderno C. “Mas não é impossível. A mulher não precisa abdicar de nada, só tem que ter uma logística mais apurada”.

Sala das Reuniões, em 16 de março de 2005

Malba Lucena  
Deputada

## Atas de Comissões

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA REALIZADA NO DIA 08 DE MARÇO DE 2005.

Às dez horas do dia oito do mês de março do ano de dois mil e cinco, no Plenarinho III, localizado no segundo andar do Anexo I desta Assembléia Legislativa – Edifício Senador Nilo Coelho, sob a Presidência do Deputado Bruno Rodrigues, reuniram-se os Deputados Augusto Coutinho, Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico e Sebastião Oliveira Júnior, membros efetivos, e os Deputados Augusto César, Bruno Araújo, Roberto Liberato e Sílvio Costa, membros suplentes. Observado o *quorum* regimental, o Presidente declarou aberta a reunião e passou à leitura da ata da reunião anterior, que, não tendo sofrido qualquer impugnação, foi dada por aprovada. Em seguida, o Presidente passou à distribuição das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 565/2004, de autoria do Deputado Raimundo Pimental (Ementa: Denomina a PE 605 de Rodovia “Josias Inojosa de Oliveira”), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial mensal), distribuído para o Deputado Roberto Liberato; Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Izaias Régis (Ementa: Propõe que as empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de boleto bancário para pagamento), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica e dá

outras providências), distribuído para o Deputado Bruno Araújo; Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso da área de terra que indica, e dá outras providências), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Regulamenta, nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, os procedimentos para a realização de licitação na modalidade de pregão, destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Legislativo Estadual e dá outras providências), distribuído para o Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Cria cargos de provimento em comissão), distribuído para o Deputado Augusto Coutinho; Projeto de Lei Ordinária nº 875/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso de imóvel que indica, e dá outras providências), distribuído para o Deputado José Queiroz; Projeto de Resolução nº 865/2005, de autoria do Deputado Romário Dias (Ementa: Aprova a indicação governamental à pessoa mencionada para o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE), distribuído para a Deputada Jacilda Urquisa; Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), distribuído para o Deputado Bruno Araújo; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação das alíneas “e” e “f” do art. 92-B do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com redação dada pelo art. 2º do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), distribuído para o Deputado Bruno Araújo, por dependência; Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Adita alíneas “j” e “h” ao art. 92-B do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com redação dada pelo art. 2º do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), distribuído para o Deputado Bruno Araújo, por dependência; Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Adita alíneas “j” e “h” ao art. 92-B do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com redação dada pelo art. 2º do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), distribuído para o Deputado Bruno Araújo, por dependência. Em seguida, o Presidente passou à discussão das proposições, cujo resultado foi o seguinte: Projeto de Lei Ordinária nº 774/2004, de autoria da Deputada Carla Lapa (Ementa: Institui o projeto “Turismo Educativo- Cultural”, no âmbito do Estado de Pernambuco), Relator Deputado Bruno Araújo – Retirado de pauta a pedido da autora; Projeto de Lei Ordinária nº 789/2004, de autoria do Deputado Cleiton Collins (Ementa: Torna obrigatória a contrapartida dos Prefeitos Municipais, para com as igrejas evangélicas, pelos serviços prestados na Área Social), Relator Deputado Ciro Coelho – Na ausência do Deputado Ciro Coelho, foi designado o Deputado Pedro Eurico para relatar – Rejeitado, unanimemente, por vício de inconstitucionalidade; Projeto de Lei Ordinária nº 803/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins (Ementa: Institui no Calendário Oficial do Estado de Pernambuco, o Dia 18 de maio, como o “Dia Estadual de Combate ao Abuso Sexual e a Violência contra Crianças e Adolescentes”), Relator Vencedor Deputado Augusto Coutinho – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho (relator vencedor), Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa e Roberto Liberato – Votos contrários à aprovação: Deputados José Queiroz, Pedro Eurico (relator vencido) e Sebastião Oliveira Júnior; Projeto de Lei Ordinária nº 804/2004, de autoria da Deputada Dilma Lins (Ementa: Torna obrigatório, para o cumprimento do art. 3º, §1º, inciso I do Estatuto do Idoso, que nos ambulatórios, consultórios médicos, clínicas e hospitais da rede pública e particular, onde se realizam procedimentos médicos de urgência sem o risco de vida eminente, o atendimento prioritário a idosos a partir de 60 anos de idade), Relator Deputado José Queiroz – Rejeitado, no mérito, por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 806/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento (Ementa: Dispõe sobre a proteção da saúde dos consumidores nos estabelecimentos comerciais que ofertam a locação e respectivo acesso à jogos de computador em rede local, conhecidos como LAN HOUSE – Local Área Network, e seus correlatos, e dá outras providências), Relator Deputado Sebastião Oliveira Júnior – Aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 858/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências), Relator Deputado Roberto Liberato – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto Coutinho, Jacilda Urquisa, José Queiroz, Pedro Eurico, Roberto Liberato (relator) e Sebastião Oliveira Júnior – Votos contrários à aprovação: Deputados Augusto César e Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 859/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 2003, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Concedido pedido de vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 860/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Concedido pedido de vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 861/2005, de autoria do Govrnador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o direito de uso de imóvel público, mediante prévia licitação, nos termos do art. 4º, §1º da Constituição do Estado, e art. 2º da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores), Relator Deputado Isaltino Nascimento – Concedido pedido de vistas ao Deputado Pedro Eurico; Projeto de Lei Ordinária nº 863/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Concede pensão especial mensal), distribuído para o Deputado Roberto Liberato; Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, de autoria do Deputado Augusto Coutinho (Ementa: Propõe que as empresas fornecedoras de produtos e serviços sejam proibidas de cobrar quaisquer valores para emissão de boleto bancário para pagamento), distribuído para o Deputado Isaltino Nascimento; Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, de autoria do Governador do Estado (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a ceder o direito de uso dos imóveis que indica e dá

Araújo – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo (relator), Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sebastião Oliveira Júnior – Voto contrário à aprovação: Deputado Pedro Eurico; Emenda Modificativa nº 01, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Altera a redação das alíneas “e” e “f” do art. 92-B do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com redação dada pelo art. 2º do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), Relator Deputado Bruno Araújo – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo (relator), Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sebastião Oliveira Júnior – Voto contrário à aprovação: Deputado Pedro Eurico; Emenda Aditiva nº 02, apresentada pela Deputada Teresa Leitão (Ementa: Adita alíneas “j” e “h” ao art. 92-B do Regimento Interno da Assembléia Legislativa de Pernambuco, com redação dada pelo art. 2º do Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora), ao Projeto de Resolução nº 870/2005, de autoria da Mesa Diretora (Ementa: Altera dispositivo do Regimento Interno), Relator Deputado Bruno Araújo – Aprovado por maioria – Votos favoráveis à aprovação: Deputados Augusto César, Augusto Coutinho, Bruno Araújo (relator), Isaltino Nascimento, Jacilda Urquisa, José Queiroz e Sebastião Oliveira Júnior – Voto contrário à aprovação: Deputado Pedro Eurico. Encerrada a discussão das proposições, este Colegiado decidiu reunir-se às nove horas e trinta minutos do dia quinze do mês de março do ano em curso, para a arguição pública da pessoa indicada para o cargo de Diretor Técnico-Operacional da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, constante do Projeto de Resolução nº 865/2005, de autoria do Governador do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e convocou a próxima reunião ordinária para o dia quinze do mês de março do ano em curso, às dez horas. Do que, para constar, Eu, Paulo Roberto Fernandes Pinto Júnior, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

DEPUTADO BRUNO RODRIGUES  
Presidente da CCLJ

Titulares:  
Deputado Augusto Coutinho  
Deputado Isaltino Nascimento  
Deputado Jacilda Urquisa  
Deputado José Queiroz

Suplentes:  
Deputado Augusto César  
Deputado Roberto Liberato

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE DOIS MIL E CINCO

ÀS 10:00 (DEZ) HORAS DO DIA NOVE DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E CINCO, NA SALA DO PLENARINHO III , 2º ANDAR DO EDIFÍCIO NILO COELHO, ANEXO I AO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, FOI REALIZADA A SEXAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTE COLEGIADO, SOB A PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO (PFL), COM A PRESENÇA DOS DEPUTADOS(AS): ADELMO DUARTE (PFL), ANTÔNIO MORAES (PSDB), AUGUSTO COUTINHO (PFL), GERALDO COELHO (PFL), HENRIQUE QUEIROZ (PP), JOÃO FERNANDO COUTINHO (PSB), MARCANTONIO DOURADO (PMDB), NELSON PEREIRA (PC DO B), ROBERTO LEANDRO (PT), E SÍLVIO COSTA (PMN). CONSTATADA A EXISTÊNCIA DE QUORUM REGIMENTAL, O PRESIDENTE SEBASTIÃO RUFINO PROCEDEU A ABERTURA DOS TRABALHOS SUBMETENDO A ATA DA REUNIÃO ANTERIOR À APRECIAÇÃO DOS PARLAMENTARES PRESENTES. APROVADA A ATA POR UNANIMIDADE, COM DISPENSA DE LEITURA, FOI EFETUADA A DISTRIBUIÇÃO DAS SEGUINTES PROPOSIÇÕES INTEGRANTES DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 867/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO IZAIAS RÉGIS** (EMENTA: PROPÕE QUE AS EMPRESAS FORNECEDORAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS SEJAM PROIBIDAS DE COBRAR QUAISQUER VALORES PARA EMISSÃO DE BOLETO BANCÁRIO PARA PAGAMENTO.) RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 868/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DOS IMÓVEIS, QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 869/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO** (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DA ÁREA DE TERRA QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 871/2005, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** (EMENTA: REGULAMENTA NOS TERMOS DA LEI N.º 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, OS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, DESTINADA À AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.) RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 872/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES** (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE NAZARÉ DA MATA - (AMUNAM), UMA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, SEM FINS LUCRATIVOS.) RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 873/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROBERTO LIBERATO** (EMENTA: DISCIPLINA A VENDA DO PÃO TIPO FRANCÊS OU DE SAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO.) RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO. EM SEGUIDA, O PRESIDENTE DISTRIBUIU OS PROJETOS QUE NÃO CONSTAVAM DA PAUTA: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 874/2005, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA** (EMENTA: CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.) RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES. FOI REALIZADA TAMBÉM A REDISTRIBUIÇÃO DO SEGUINTE PROJETO DE LEI DESARQUIVADO: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 14/2005, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO ARAÚJO** (EMENTA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, A INSTITUIÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS, INSTITUTO RICARDO BRENNAND) RELATOR: HENRIQUE QUEIROZ. DANDO CONTINUIDADE A REUNIÃO, O PRESIDENTE PROCEDE A DISCUSSÃO DAS SEGUINTES MATÉRIAS: **SUBSTITUTIVO N.º 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 604/2004, DE**

AUTORIA DO DEPUTADO AUGUSTO COUTINHO - RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE (EMENTA: CRIA O SELO AGRÍCOLA ESTADUAL). **APROVADO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 720/2004, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRUNO RODRIGUES – RELATOR: DEPUTADO ADELMO DUARTE** (EMENTA: ALTERA A LEI N.º 12.323, DE 06 DE JANEIRO DE 2003 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

**APROVADO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 859/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – RELATOR: DEPUTADO ANTÔNIO MORAES** (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.) **APROVADO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 860/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – RELATOR: DEPUTADO HENRIQUE QUEIROZ** (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.) **APROVADO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 861/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – RELATOR: DEPUTADO GERALDO COELHO** (EMENTA: AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CONCEDER O DIREITO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, MEDIANTE PRÉVIA LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, §1º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO, E ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.) **APROVADO; PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 863/2005, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – RELATOR: DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO** (EMENTA: CONCEDE PENSÃO ESPECIAL.) **APROVADO.** AO FIM DA REUNIÃO O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DEU INÍCIO A AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DO III QUADRIMESTRE DE 2004, PASSANDO A PALAVRA AO SENHOR SECRETÁRIO DA FAZENDA, DR. MOZART SIQUEIRA CAMPOS, PARA QUE O MESMO FIZESSE SUA EXPLANAÇÃO. CONCLUÍDA A EXPOSIÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO E O DEBATE DELA DECORRENTE, O PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS UMA VEZ QUE NADA MAIS HAVIA SER TRATADO E EU, CLÁUDIO ROBERTO DE BARROS ALENCAR, LAVREI A PRESENTE ATA SUBSCRITA PELOS PARLAMENTARES ABAIXO:

SALA DA COMISSÃO, 16 DE MARÇO DE 2005.

DEP. SEBASTIÃO RUFINO  
– PRESIDENTE –

DEP. ADELMO DUARTE  
DEP. ANTÔNIO MORAES  
DEP. GERALDO COELHO  
DEP. SÍLVIO COSTA  
DEP. HENRIQUE QUEIROZ

S U P L E N T E S  
DEP. NELSON PEREIRA

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, REALIZADA NO DIA 09 DE MARÇO DE 2005.

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2005, no recinto do Plenarinho II, localizado no 5º andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, às 10h (dez horas), nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital do Presidente deste Colegiado Técnico, reuniram-se sob a presidência do Deputado José Queiroz, os Deputados: Teresa Leitão, titular e Nelson Pereira, suplente. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião, com a distribuição, por sorteio, dos seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 867/2005, do Deputado Izaias Régis, relator Deputado Nelson Pereira; Projeto de Lei Ordinária nº 868/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 869/2005, do Poder Executivo, relatora Deputada Teresa Leitão; Projeto de Lei Ordinária nº 871/2005, da Mesa Diretora, relator Deputado Elias Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 872/2005, do Deputado Antônio Moraes, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 873/2005, do Deputado Roberto Liberato, relatora Deputada Ana Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 874/2005, da Mesa Diretora, relatora Deputada Teresa Leitão. Em seguida o Sr. Presidente passou a redistribuir os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária nº 654/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Nelson Pereira; Projeto de Lei Ordinária nº 725/2004, do Deputado Betinho Gomes, relator Deputado Elias Lira; Projeto de Lei Ordinária nº 731/2004, do Deputado Sebastião Rufino, relatora Deputada Ana Cavalcanti; Projeto de Lei Ordinária nº 744/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Betinho Gomes; Projeto de Lei Ordinária nº 761/2004, do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Nelson Pereira. Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente pôs em discussão os seguintes projetos: Projeto de Lei Ordinária desarquivado nº 14/2003, do Deputado Bruno Araújo, relatora Deputada Ana Cavalcanti, o qual foi retirado de pauta a pedido do Presidente desta Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 791/2004, do Deputado Augusto Coutinho, relator Deputado Betinho Gomes, o qual foi retirado de pauta a pedido do Presidente desta Comissão; Projeto de Lei Ordinária nº 792/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 798/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relatora Deputada Teresa Leitão, aprovado por unanimidade; Projeto de Lei Ordinária nº 799/2004, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento, relator Deputado Elias Lira, que estando ausente foi substituído pela Deputada Teresa Leitão, que apresentou parecer favorável ao projeto, o qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia 16 de março, às 10h (dez horas), do corrente ano. Do que, para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente Ata, que vai por todos assinada sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Recife, 09 de março de 2005.

DEPUTADO JOSÉ QUEIROZ  
PRESIDENTE

Deputada Teresa Leitão  
Deputado Nelson Pereira